



CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 156461/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021 p)
4. 004 - Relatório de Gestão (II RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO C)
5. 005 - Relatório do Controle Interno (III - RELATORIO D OCONTROLE INTERNO AVAL)
6. 006 - Parecer do Controle Interno (IV - PARECER DO CONTROLE INTERNO INSTRUC)
7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO)
8. 008 - Demonstrativos de Despesas (VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUND A N)
9. 009 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - DEMONSTRACAO DA DIVIDA PUBLICA - AN)
12. 012 - Relação de Restos a Pagar (X - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR pdf a)
13. 013 - Balancete Sem Encerramento (XI - BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO SEM EN)
14. 014 - Declaração de Bens (ANEXO II - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021)
15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - (A) BALANÇO ORÇAMENTARIO pdf a)
16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - (B) BALANÇO FINANCEIRO pdf a)
17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - (C) BALANÇO PATRIMONIAL 13 pdf a)
18. 018 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - (D) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PA)
19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - (E) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA)
20. 020 - Notas explicativas às DCASP (NOTAEXPLICATIVA2021 assinada pdf a)
21. 021 - Termo de Distribuição
22. 022 - Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2021_SEDEST
23. 023 - Instrução
24. 024 - Despacho
25. 025 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
26. 026 - Ofício de contraditório
27. 027 - Certidão de Publicação DETC
28. 028 - AR do Ofício OCN - 1491-2022 - DP
29. 029 - Recibo de Petição Intermediária - 485562-22, de 18-08-22
30. 030 - Petição (Resposta_Contraditorio_SEDEST_2021 (1)-1)
31. 031 - Certidão de Decurso de Prazo
32. 032 - Recibo de Petição Intermediária - 568140-22, de 19-09-22
33. 033 - Petição (323-TC respondeofícioCertidão de Recurso)
34. 034 - Outros Documentos (RESPOSTA TCE- MARCIO F NUNES)

- 35. 035 - Informação
- 36. 036 - Despacho
- 37. 037 - Instrução
- 38. 038 - Parecer
- 39. 039 - Termo de Redistribuição
- 40. 040 - Acórdão
- 41. 041 - Ciência de Decisão
- 42. 042 - Certidão de Publicação DETC
- 43. 043 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento





FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

Gestor atual: **MARCIO FERNANDO NUNES**

Gestor das Contas: **MARCIO FERNANDO NUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021 p)
- Relatório de Gestão (II RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO C)
- Relatório do Controle Interno (III - RELATORIO D OCONTROLE INTERNO AVAL)
- Parecer do Controle Interno (IV - PARECER DO CONTROLE INTERNO INSTRUC)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO)
- Demonstrativos de Despesas (VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUND A N)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - DEMONSTRACAO DA DIVIDA PUBLICA - AN)
- Relação de Restos a Pagar (X - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR pdf a)
- Balancete Sem Encerramento (XI - BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO SEM EN)
- Declaração de Bens (ANEXO II - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - (A) BALANÇO ORÇAMENTARIO pdf a)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - (B) BALANÇO FINANCEIRO pdf a)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - (C) BALANÇO PATRIMONIAL 13 pdf a)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - (D) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - (E) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAEXPLICATIVA2021 assinada pdf a)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF**



555.875.939-91

Curitiba, 25 de março de 2022 16:36:07

2. 002 - Extrato de Autuação





EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 156461/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 156461/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

Gestor atual: **MARCIO FERNANDO NUNES**

Gestor das Contas: **MARCIO FERNANDO NUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021 p)
- Relatório de Gestão (II RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO C)
- Relatório do Controle Interno (III - RELATORIO D OCONTROLE INTERNO AVAL)
- Parecer do Controle Interno (IV - PARECER DO CONTROLE INTERNO INSTRUC)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO)
- Demonstrativos de Despesas (VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUND A N)
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - DEMONSTRACAO DA DIVIDA PUBLICA - AN)
- Relação de Restos a Pagar (X - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR pdf a)
- Balancete Sem Encerramento (XI - BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO SEM EN)
- Declaração de Bens (ANEXO II - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - (A) BALANÇO ORÇAMENTARIO pdf a)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - (B) BALANÇO FINANCEIRO pdf a)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - (C) BALANÇO PATRIMONIAL 13 pdf a)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - (D) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PA)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - (E) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTAEXPLICATIVA2021 assinada pdf a)



PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91

Curitiba, 25 de março de 2022 16:36:55

3. 003 - Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021 p)





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2021
2.	ENTIDADE
	Nome: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo CNPJ: 68.621.671/0001-03
3.	GESTOR DAS CONTAS
	Período: 01 / 01 / 2021 a 31 / 12 / 2021 Ato de Nomeação: Decreto nº 1440 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 555.875.939-91
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Resolução nº 16 de 19/03/2021 Cargo: Diretora Geral Nome: Fabiana Cristian de Campos CPF: 171.620.008-35
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução SEDEST nº 04/2022 Cargo: Agente de Controle Interno Avaliativo Nome: Mariana Martins Ferreira CPF: 070.973.349-67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

6.

Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 168/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de março de 2022.

Marcio Fernando Nunes – Gestor Atual

4. 004 - Relatório de Gestão (II RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTAO C)



INFORMAÇÕES AO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 168/2021

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 9º, Inciso II, no item a:

- a) Observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual (PPA), às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;*

Informamos que as ações visando a administração e a execução da política do meio ambiente foram implementadas em conformidade com o Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 20.431 de 15 de dezembro de 2020) e Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 20.446 de 18 de dezembro de 2020).

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 9º, Inciso II, no item b:

- b) Execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejam a baixa arrecadação e/ou baixa realização orçamentária dos projetos/atividades;*

A execução orçamentária no exercício de 2021 foi considerada abaixo do normal, observando principalmente o custeio geral da unidade dentro da realidade econômica do Estado em razão da continuidade da pandemia de COVID19.

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 9º, Inciso II, no item c:

- c) Comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento;*

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

Assinatura Avançada realizada por: **Osmar Tavares da Silva** em 21/03/2022 16:06. Inserido ao protocolo **18.767.935-4** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 21/03/2022 15:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3bbaac70cc1506fd599170ad91233b04**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

As metas previstas foram realizadas dentro da realidade econômica, uma vez que algumas ações não tiveram o efetivo cumprimento por conta da continuação da pandemia de COVID19 e lentidão na recuperação da economia no Estado.

Em anexo, segue o relatório que demonstra a execução física e financeira do orçamento em 2021.

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 9º, Inciso II, no item d:

d) Fatos relevantes ocorridos no exercício que tenham impactado, positiva ou negativamente, a gestão da entidade.

Tivemos a realidade econômica do Estado afetada por conta da continuação da pandemia de COVID19 ocasionando lentidão na recuperação da economia.

É a informação

OSMAR TAVARES DA SILVA
Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial
CONTADOR – GOFS/SEDEST

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

Assinatura Avançada realizada por: **Osmar Tavares da Silva** em 21/03/2022 16:06. Inserido ao protocolo **18.767.935-4** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 21/03/2022 15:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **3bbaac70cc1506fd599170ad91233b04**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Documento: **IIRELATORIOCIRCUNSTANCIADODAGESTAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osmar Tavares da Silva** em 21/03/2022 16:06.

Inserido ao protocolo **18.767.935-4** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 21/03/2022 15:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3bbaac70cc1506fd599170ad91233b04.

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6281 Gestão Administrativa - SEDEST

Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	17.184.247	26.433.481	23.299.550	3.133.931	26.433.481	15.161.396,28	14.769.990,29	57,35%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	17.184.247	26.433.481	23.299.550	3.133.931	26.433.481	15.161.396,28	14.769.990,29	57,35%
Capital	T	52.450	100.000	50.000	50.000	100.000	16.518,76	16.459,76	16,51%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	52.450	100.000	50.000	50.000	100.000	16.518,76	16.459,76	16,51%
Total	T	17.236.697	26.533.481	23.349.550	3.183.931	26.533.481	15.177.915,04	14.786.450,05	57,20%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	17.236.697	26.533.481	23.349.550	3.183.931	26.533.481	15.177.915,04	14.786.450,05	57,20%

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2021

Em 2021, esta Iniciativa abrangeu despesas com pessoal e encargos, contratos de limpeza e segurança, estagiários, diárias, materiais de consumo e serviços de terceiros em geral.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Estado (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	24.984.178.240	29.240.380.602	890.458.573	30.130.839.175	28.396.016.206,18	25.601.341.680,04	94,24%
	OF	3.604.277.339	4.387.059.245	375.149.326	4.762.208.571	3.660.862.821,55	3.188.059.979,33	76,87%
	Total	28.588.455.579	33.627.439.847	1.265.607.899	34.893.047.746	32.056.879.027,73	28.789.401.659,37	91,87%
Capital	T	6.330.847.699	10.386.441.739	3.117.768.871	13.504.210.610	8.264.646.193,71	6.075.111.811,79	61,20%
	OF	437.218.271	794.006.515	186.110.390	980.116.905	425.388.972,25	283.701.943,33	43,40%
	Total	6.768.065.970	11.180.448.254	3.303.879.261	14.484.327.515	8.690.035.165,96	6.358.813.755,12	59,99%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	31.315.025.939	39.626.822.341	4.008.227.444	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%
	OF	4.041.495.610	5.181.065.760	561.259.716	5.742.325.476	4.086.251.793,80	3.471.761.922,66	71,16%
	Total	35.356.521.549	44.807.888.101	4.569.487.160	49.377.375.261	40.746.914.193,69	35.148.215.414,49	82,52%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%
Total	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.108.498.255	1.072.810.255	989.968.892,01	810.564.147,05	92,27%
Assembleia Legislativa do Paraná	720.240.838	503.074.838	462.804.446,67	456.011.107,45	91,99%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	388.257.417	569.735.417	527.164.445,34	354.553.039,60	92,52%
Poder Judiciário	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Tribunal de Justiça	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Ministério Público	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Ministério Público do Estado do Paraná	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Poder Executivo	27.013.970.411	39.312.893.269	32.427.112.477,41	27.991.559.383,85	82,48%
Casa Civil	94.598.641	156.661.010	104.272.486,64	95.708.271,12	66,55%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.633.828	22.827.258	13.705.707,86	8.750.556,81	60,04%
Casa Militar	15.247.507	28.555.890	26.578.868,32	20.329.443,82	93,07%
Controladoria-Geral do Estado	10.102.649	16.435.856	11.226.963,41	10.928.829,64	68,30%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	147.465	217.465	174.690,75	147.956,01	80,33%
Procuradoria-Geral do Estado	201.803.824	280.394.596	234.086.506,78	229.748.462,76	83,48%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	33.090.787	44.317.100	31.307.769,32	30.555.620,50	70,64%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	367.899.060	306.192.230	220.828.368,49	216.132.848,45	72,12%
Secretaria de Estado da Fazenda	582.163.079	781.567.995	641.865.912,83	595.149.330,44	82,12%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.547.623.495	7.535.786.262	5.621.104.599,38	5.270.354.961,26	74,59%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	3.860.143.715	4.800.397.047	4.131.978.557,30	3.566.143.821,15	86,07%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	7.647.112.067	9.708.625.577	9.193.838.573,67	8.194.324.171,74	94,69%
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.990.548.511	2.472.101.953	2.424.669.576,97	2.307.517.434,67	98,08%
Secretaria de Estado da Saúde	3.986.347.487	5.132.425.191	5.074.958.363,89	3.964.988.428,24	98,88%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	468.739.881	642.493.797	453.204.384,35	328.166.493,87	70,53%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	94.121.105	307.482.432	206.793.726,19	176.010.049,94	67,25%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	690.650.218	1.258.761.649	928.955.729,57	802.914.921,41	73,79%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	711.027.129	1.897.791.438	1.245.977.681,64	728.699.492,69	65,65%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	442.287.504	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.265.682.459	3.281.942.316	1.554.893.494,69	1.195.381.049,94	47,37%
Total do Estado	31.315.025.939	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	159.363.294	230.075.766	34.977.321	265.053.087	207.851.776,72	197.844.348,71	78,41%
	OF	39.636.000	75.520.066	7.140.915	82.660.981	54.458.093,79	44.396.428,43	65,88%
	Total	198.999.294	305.595.832	42.118.236	347.714.068	262.309.870,51	242.240.777,14	75,43%
Capital	T	282.924.210	101.889.312	270.973.808	372.863.120	98.838.738,64	51.762.890,68	26,50%
	OF	235.000	15.652.975	535.729	16.188.704	13.823.694,05	3.850.839,02	85,39%
	Total	283.159.210	117.542.287	271.509.537	389.051.824	112.662.432,69	55.613.729,70	28,95%
Total	T	442.287.504	331.965.078	305.951.129	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
	OF	39.871.000	91.173.041	7.676.644	98.849.685	68.281.787,84	48.247.267,45	69,07%
	Total	482.158.504	423.138.119	313.627.773	736.765.892	374.972.303,20	297.854.506,84	50,89%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	155.300	933.950	208.600	1.142.550	836.147,39	683.267,39	73,18%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	155.300	933.950	208.600	1.142.550	836.147,39	683.267,39	73,18%
Capital	T	20.000	729.135	20.000	749.135	291.749,25	16.988,00	38,94%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	20.000	729.135	20.000	749.135	291.749,25	16.988,00	38,94%
Total	T	175.300	1.663.085	228.600	1.891.685	1.127.896,64	700.255,39	59,62%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	175.300	1.663.085	228.600	1.891.685	1.127.896,64	700.255,39	59,62%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2021

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Estado (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	24.984.178.240	29.240.380.602	890.458.573	30.130.839.175	28.396.016.206,18	25.601.341.680,04	94,24%
	OF	3.604.277.339	4.387.059.245	375.149.326	4.762.208.571	3.660.862.821,55	3.188.059.979,33	76,87%
	Total	28.588.455.579	33.627.439.847	1.265.607.899	34.893.047.746	32.056.879.027,73	28.789.401.659,37	91,87%
Capital	T	6.330.847.699	10.386.441.739	3.117.768.871	13.504.210.610	8.264.646.193,71	6.075.111.811,79	61,20%
	OF	437.218.271	794.006.515	186.110.390	980.116.905	425.388.972,25	283.701.943,33	43,40%
	Total	6.768.065.970	11.180.448.254	3.303.879.261	14.484.327.515	8.690.035.165,96	6.358.813.755,12	59,99%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	31.315.025.939	39.626.822.341	4.008.227.444	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%
	OF	4.041.495.610	5.181.065.760	561.259.716	5.742.325.476	4.086.251.793,80	3.471.761.922,66	71,16%
	Total	35.356.521.549	44.807.888.101	4.569.487.160	49.377.375.261	40.746.914.193,69	35.148.215.414,49	82,52%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%
Total	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.108.498.255	1.072.810.255	989.968.892,01	810.564.147,05	92,27%
Assembleia Legislativa do Paraná	720.240.838	503.074.838	462.804.446,67	456.011.107,45	91,99%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	388.257.417	569.735.417	527.164.445,34	354.553.039,60	92,52%
Poder Judiciário	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Tribunal de Justiça	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Ministério Público	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Ministério Público do Estado do Paraná	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Poder Executivo	27.013.970.411	39.312.893.269	32.427.112.477,41	27.991.559.383,85	82,48%
Casa Civil	94.598.641	156.661.010	104.272.486,64	95.708.271,12	66,55%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.633.828	22.827.258	13.705.707,86	8.750.556,81	60,04%
Casa Militar	15.247.507	28.555.890	26.578.868,32	20.329.443,82	93,07%
Controladoria-Geral do Estado	10.102.649	16.435.856	11.226.963,41	10.928.829,64	68,30%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	147.465	217.465	174.690,75	147.956,01	80,33%
Procuradoria-Geral do Estado	201.803.824	280.394.596	234.086.506,78	229.748.462,76	83,48%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	33.090.787	44.317.100	31.307.769,32	30.555.620,50	70,64%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	367.899.060	306.192.230	220.828.368,49	216.132.848,45	72,12%
Secretaria de Estado da Fazenda	582.163.079	781.567.995	641.865.912,83	595.149.330,44	82,12%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.547.623.495	7.535.786.262	5.621.104.599,38	5.270.354.961,26	74,59%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	3.860.143.715	4.800.397.047	4.131.978.557,30	3.566.143.821,15	86,07%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	7.647.112.067	9.708.625.577	9.193.838.573,67	8.194.324.171,74	94,69%
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.990.548.511	2.472.101.953	2.424.669.576,97	2.307.517.434,67	98,08%
Secretaria de Estado da Saúde	3.986.347.487	5.132.425.191	5.074.958.363,89	3.964.988.428,24	98,88%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	468.739.881	642.493.797	453.204.384,35	328.166.493,87	70,53%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	94.121.105	307.482.432	206.793.726,19	176.010.049,94	67,25%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	690.650.218	1.258.761.649	928.955.729,57	802.914.921,41	73,79%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	711.027.129	1.897.791.438	1.245.977.681,64	728.699.492,69	65,65%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	442.287.504	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.265.682.459	3.281.942.316	1.554.893.494,69	1.195.381.049,94	47,37%
Total do Estado	31.315.025.939	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	159.363.294	230.075.766	34.977.321	265.053.087	207.851.776,72	197.844.348,71	78,41%
	OF	39.636.000	75.520.066	7.140.915	82.660.981	54.458.093,79	44.396.428,43	65,88%
	Total	198.999.294	305.595.832	42.118.236	347.714.068	262.309.870,51	242.240.777,14	75,43%
Capital	T	282.924.210	101.889.312	270.973.808	372.863.120	98.838.738,64	51.762.890,68	26,50%
	OF	235.000	15.652.975	535.729	16.188.704	13.823.694,05	3.850.839,02	85,39%
	Total	283.159.210	117.542.287	271.509.537	389.051.824	112.662.432,69	55.613.729,70	28,95%
Total	T	442.287.504	331.965.078	305.951.129	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
	OF	39.871.000	91.173.041	7.676.644	98.849.685	68.281.787,84	48.247.267,45	69,07%
	Total	482.158.504	423.138.119	313.627.773	736.765.892	374.972.303,20	297.854.506,84	50,89%

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%

AÇÕES ADICIONAIS:

A2. CONTRATO DE GESTÃO INVEST PARANÁ E GOVERNO DO ESTADO

Produto: ação implementada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Realizada											1	1
Situação		Comentário										
Concluída		Não há										

5. 005 - Relatório do Controle Interno (III - RELATORIO D OCONTROLE INTERNO AVAL)



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO
TURISMO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO DE 2022

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Sustentável
Márcio Nunes

Diretora Geral
Fabiana Campos

Agente de Controle Interno
Mariana Martins Ferreira

Curitiba
MARÇO/2022

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO	3
2- METODOLOGIA	4
3. ÁREAS AVALIADAS	5
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	8
5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	10
5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	10
5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)	10
5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional)	13
5.2. GESTÃO FINANCEIRA	16
5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial)	16
5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)	17
5.3. GESTÃO PATRIMONIAL	17
5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial	18
5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial	19
6. OUTRAS INFORMAÇÕES	20

1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 168/2021 – TCE/PR, de 6 de dezembro de 2021, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 168/2021- TCE/PR

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2021 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do estado;
- Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

Para avaliação das áreas foram selecionadas amostras para cada objeto junto aos setores específicos. No decorrer do exercício foram informados em relatórios quadrimestrais os denominados “Formulários” junto ao Sistema e-CGE

Formulário 1 – a ser enviado no mês de abril: Contratos; Ponto Eletrônico; Adiantamento; e Prestação de Contas.

Formulário 2 – a ser enviado no mês de junho: Bens Móveis; Obras; Trâmite Processual e Arquivamento; e Bens Imóveis.

Formulário 3 – a ser enviado no mês de agosto: Almojarifado; Folha de Pagamento; Procedimentos de Controle; e Benefícios

Para execução dos objetivos contemplados para o Exercício de 2021 visando o atendimento dos Formulários do Sistema e-CGE, foram baseados em informações e relatórios específicos das áreas demandadas, onde todas contribuíram com os Relatórios apresentando informações e dados necessários.

E, quando da não conformidade, denominados de Achados, para estes foram estabelecidos Plano de Ação, acordado junto à Gestora Responsável pela SEDEST, via o Sistema e-CGE.

3.1. FORMULÁRIO Nº 01 – QUE ABORDOU SOBRE A SER ENVIADO NO MÊS DE ABRIL: CONTRATOS; PONTO ELETRÔNICO; ADIANTAMENTO; E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Método de coleta de respostas, entrevista *in loco* com a chefe da área de patrimônio, licitações e contabilidade que compreende o Grupo Administrativo Setorial – GAS e Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS.

- Quesitos enviados: 52
- Quesitos achados: 6
- Recomendações: 0
- Plano de ação gerado: 0
- Quesitos já realizados: 2
- Quesitos não realizados: 0

3.2. FORMULÁRIO Nº 02- QUE ABORDOU SOBRE A SER ENVIADO NO MÊS DE JUNHO: BENS MÓVEIS; OBRAS; TRÂMITE PROCESSUAL E ARQUIVAMENTO; E BENS IMÓVEIS.

- Quesitos enviados: 47
- Quesitos achados: 10
- Recomendações: 5
- Plano de ação gerado: 5
- Quesitos já realizados: 5
- Quesitos não realizados: 0

Plano de Ação junto ao Formulário nº 02- que abordou sobre a ser enviado no mês de junho: bens móveis; obras; trâmite processual e arquivamento; e bens imóveis. Finalizado, foram feitos os levantamentos de informações, e relatórios de pelo setor responsável, GRHS, bem como demais providências de acordo com o relatório de conclusão do plano de ação do Formulário – 02/2021/CCI-CGE, dos processos 4366, 4367, 4368, 4369 e 4372.

3.3. FORMULÁRIO 3 – A SER ENVIADO NO MÊS DE AGOSTO: ALMOXARIFADO; FOLHA DE PAGAMENTO; PROCEDIMENTOS DE CONTROLE; E BENEFÍCIOS

- Quesitos enviados: 55
- Quesitos achados: 9
- Recomendações: 4

- Plano de ação gerado: 0
- Quesitos já realizados: 0
- Quesitos não realizados: 0

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, órgão da Administração Direta, instituída nos termos da Lei nº 19.848/19, que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

Para o Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2020- 2023 a SEDEST estabeleceu um novo modelo desenvolvimento para ampliar as oportunidades de crescimento econômico no turismo e de promoção do desenvolvimento sustentável. Esta construção visa tornar o Estado do Paraná referência em inovação ambiental, desenvolvimento sustentável e no turismo, onde se faz o uso racional dos recursos naturais com sustentabilidade.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) possui o objetivo de integrar de forma sustentável a preservação do meio ambiente em consonância com as políticas ambientais e em defesa dos direitos e melhores práticas para a população do Paraná. A implementação das políticas públicas de sustentabilidade e turismo, em todo o Estado, tem como principais diretrizes a gestão democrática, fortalecendo a capacidade institucional e técnica de todas as áreas de atuação dos temas. No âmbito da sustentabilidade o Programa visa adequar os setores produtivos do Estado às exigências ambientais, prevenir e recuperar a saúde dos solos, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos como também os provocados pelas mudanças climáticas, adequar a destinação dos resíduos, assim garantindo a sustentabilidade ao abastecimento público e melhorando a condição hídrica da população do Estado do Paraná, além de implementar políticas para o desenvolvimento da gestão de educação ambiental e projetos de inovação digital, por meio de um programa de inovação ambiental, ligados às atividades da secretaria e suas autarquias. No âmbito do turismo, podemos destacar os seguintes principais segmentos: o ecoturismo, o turismo rural, o turismo de aventura, o turismo gastronômico, o turismo religioso e turismo de negócios e eventos, além daqueles de demanda como os de melhor idade e escolares. O Programa visa fomentar os negócios e empregos e o resgate da cidadania, possibilitando a inclusão

social dos residentes e satisfação dos que visitam o Paraná pelo turismo, com integração das lideranças do setor na busca de resultados efetivos para a sociedade e a economia do Estado. Desta forma, se pretende realizar as transformações desejadas por meio da implantação de um novo modelo de gestão com programas, projetos e prioridades claramente definidas, da aceleração de novos empreendimentos turísticos com infraestrutura adequada, das parcerias com entidades privadas para áreas de preservação e parques inexplorados, da atração de novos investimentos com a uniformização de processos e de ações para apoiar as decisões de interesse dos investidores e usuários, da transformação do complexo SEDEST num modelo de gestão e eficiência para o Estado na busca pela defesa das questões ambientais, pelo fortalecimento da atividade turística e pela promoção da sustentabilidade.

No PPA a SEDEST inscreveu o Programa denominado Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo com o acompanhamento de Ações em 8 (oito) Projetos/Atividades – P/A, o P/A - 6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, P/A - 6283 Gestão de Patrimônio Natural, P/A - 6285 Gestão de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, P/A-6290 Gestão Territorial, P/A - 6291 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, P/A - 6294 Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA, P/A – 6377 Paraná Turístico e o P/A - 6516 Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos dentre estes os Projetos/Atividades 6024 e 6516 são acompanhados pela SEDEST os demais pelo IAT e PRTUR.

Na lei do Orçamento Anual – LOA de 2021, as ações e metas físicas foram acompanhadas junto ao Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento (Anexo – 01), bem como Relatório de Acompanhamento (Anexo – 02)

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Execução da Orçamentária, considerou-se tabelas 1, 2, 3 e 4, apresentadas pelo gestor de orçamento, as quais demonstram o desempenho da Execução do Orçamento do Órgão no exercício de 2021, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, e indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo, tais como seguem tabelas:

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
NATUREZA DA DESPESA		VALOR PROGRAMADO	% ORÇAMENTO PROGRAMADO
Pessoal e Encargos		12.008.268	36,85
Outras Despesas Correntes - ODC		19.795.532	60,76
Investimentos		779.135	2,39
Total		32.582.935	100,00

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO TOTAL EMPENHADO POR NATUREZA DE DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA		VALOR EMPENHADO	% DO TOTAL EMPENHADO
Pessoal e Encargos		11.909.170	50,90
Outras Despesas Correntes - ODC		11.178.620	47,78
Investimentos		308.268	1,32
Total		23.396.058	100,00

TABELA 3 - ÍNDICES DO TOTAL EMPENHADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PROGRAMADO POR NATUREZA DE DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO	VALOR EMPENHADO	VALOR EMPENHADO X ORÇAMENTO PROGRAMADO %
Pessoal e Encargos	12.008.268	11.909.170	99,17
Outras Despesas Correntes - ODC	19.795.532	11.178.620	56,47
Investimentos	779.135	308.268	39,57
Total	32.582.935	23.396.058	76,94

TABELA 4 - ORÇAMENTO PROGRAMADO, TENDO COMO INDEXADOR O PROGRAMA DE GOVERNO			
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO	VALOR EMPENHADO	%
Paraná do Futuro	9.233.385	8.698.197	94,20
Gestão Administrativa	23.349.550	14.697.861	62,95
Total	32.582.935	23.396.058	71,80

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)

A Eficácia da gestão Orçamentária consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos,

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA, calculando automaticamente no Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME e conforme consta no Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 – 2023 – Exercício 2021.

De acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2022 – CGE, Coeficiente de Eficácia Individual – COI, foi aplicado para cada ação constante no Projeto/Atividade que apresentou meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, sendo simplesmente relacionado com o alcance da respectiva meta física.

Portanto o “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” não se aplica ao “Projeto/Atividade” que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária.

Após o cálculo do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI” determina-se ser determinado o “**Coeficiente de Eficácia Global - COG**”, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do “Projeto/Atividade” dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual), de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual

apresentar “Coeficiente de Eficácia Global - COG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Tabela 05 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global -COG para o Projeto Atividade 6024

GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	Meta Física Prevista 2021	Meta Física Realizada 2021	COI%	COG
Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.	8	11	137,5%	1,37
Total	8	11	137,5%	1,37

Conforme Tabela nº01 demonstrado a execução da Eficácia Individual do Projeto nº 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, onde este apresentou o cumprimento da Meta no SIGAME prevista para o exercício de 2021, ou seja, a elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Conforme a Tabela o valor do COG acima de 0,9 se deve principalmente ao atingimento da ação prevista, apresentando assim neste Projeto uma gestão eficaz.

Tabela 06 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global -COG para o Projeto Atividade 6516

PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	Meta Física Prevista 2021	Meta Física Realizada 2021	COI%	COG
Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.	4	3	75%	0,75
Total	4	3	75%	0,75

O Coeficiente de Eficácia para ação do Projeto Atividade 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos do Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo (02) no exercício de 2021 apresentou 75% das implantações de Projetos para melhorar a competitividade dos produtos e serviços paranaenses.

Portanto para este Projeto nº 6516, que apresentou resultado de Coeficiente de Eficácia Global – COG = 0,75, resultou desta forma uma Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz, considerando os critérios estabelecidos na normativa de 2021, sendo a totalidade das ações dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficácia Global – COG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos)

5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional)

A Eficiência da gestão Orçamentária é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos

(“Coeficiente de Eficiência Individual – CEI”). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do “Coeficiente de Eficácia Individual – COI”, empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{\text{Coeficiente de Eficácia individual – COI}}{\left(\frac{\text{Despesa empenhada}}{\text{Despesa fixa (total Orçamentária)}}\right)}$$

Ainda, de acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE, considera-se como “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI” o resultado individual apurado para cada Projeto/Atividade relacionado com suas ações e produtos.

O “Coeficiente de Eficiência Individual – CEI” foi calculado para cada Projeto/Atividade objeto de apuração do “Coeficiente de Eficácia Individual - COI”. Esta relação está associada com o alcance da respectiva meta física, analisada em conjunto com o volume de recursos utilizados para tal fim, de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar “Coeficiente de Eficiência Global - CEG” menor que 0,5 (cinco décimos).

Como critério, foram consideradas como despesas fixadas os valores do total orçamentário obtido por meio do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF, do Sistema SIGAME.

Cumprе ressaltar, ainda, que este indicador não se aplica aos projetos/atividades que não apresentam meta física na lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária.

Tabela 07 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6024

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R\$)	Empenhado (R\$)	Meta 2021 (Projetos)	Eficiência Individual
Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	1.891.685	1.127.896,64	8	1,37

- **Projeto Atividade 6024**

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{8}{1,37} = 5,83$$

Tabela 08 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6516

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R\$)	Empenhado (R\$)	Meta 2021 (Projetos)	Eficiência Individual
Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	7.570.300,00	7.570.300,00	4	1

- **Projeto Atividade 6516**

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \frac{4}{1} = 4$$

Para o estabelecimento do “Coeficiente de Eficiência Global – CEG” foi determinado após o cálculo do “Coeficiente de Eficiência Individual - CEI”, por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{1,37 + 1}{2} = 1,18$$

Portanto de acordo com a metodologia, a SEDEST apresentou **Gestão Orçamentária Eficiente**, a totalidade dos “Projetos/Atividades” com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentou Coeficiente de Eficiência Global – CEG de 1,18 ou seja, sendo maior que 0,9.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial)

A eficácia da gestão financeira é a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeitos de novos compromissos. O Governo do Estado do Paraná no exercício de 2021 reforçou a todos os Órgãos de sua administração a necessária redução de custos, onde a SEDEST, estabeleceu junto a SEFA cotas trimestrais de liberação orçamentária e cotas mensais de liberação financeira.

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicos.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEDEST acompanhou todas as liberações através de planilhas de Cotas orçamentarias trimestrais e liberação financeiras mensais, que permitiram acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores, não se verificando ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora e outros). Porém foi observado algumas inconsistências nos resultados da Gestão financeira e contábil, devido a falta de controles de rotina no setor financeiro, e na gestão de convênios, gerando assim algumas pendências em certidões da SEDEST.

No entanto, cumpre destacar que cabe à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a autorização para liquidação e o pagamento dos mesmos.

Para o exercício financeiro de 2021 conforme dados obtidos junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOF/SEDEST e considerando a Lei nº 20.873 de 15 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2021, segundo informações do Grupo de Administração Setorial – GAS foram adquiridos e estão sendo incorporados ao patrimônio da SEDEST, sendo regularizados no sistema de patrimônio do Estado GPM, os itens descritos abaixo:

PRODUTO	DATA DE COMPRA	VALOR	Nº EMPENHO
AQUECEDOR XICARA	03/08/2021	R\$ 930,00	21000306
BEBEDOURO	30/07/2021	R\$ 1.698,00	21000303
CAIXA DE SOM E MICROFONE	02/12/2021	R\$ 9.895,96	21000478
PEDESTAL	13/12/2021	R\$ 241,02	21000549
HD EXTERNO	03/12/2021	R\$ 955,00	21000502
LEITOR CARTÃO DE MEMÓRIA	07/12/2021	R\$ 1.969,00	21000501
MICROONDAS	13/12/2021	R\$ 1.011,80	21000499
TRIPÉ FOTOGRAFIA	08/11/2021	R\$ 5.283,00	21000407
BOLICHE (DOAÇÃO PR TUR)	01/12/2021	R\$ 16.988,00	21000488

FOI EFETUADO A COMPRA PELA SEDEST, E FEITO DOAÇÃO AO PARANÁ TURISMO.

5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como eficácia o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se do instituto da amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências “*in-loco*”, observado:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugado a finalidade com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina:
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando estado razoável de conservação de alguns bens, considerando o tempo de uso. Já para os bens adquiridos por meio de licitação no exercício de 2016 e 2017, cadeiras fixas, mesas, gaveteiros, armários altos, armários baixos, cadeiras giratórias e ainda equipamentos de informática, encontram-se em bom estado de conservação. As referidas atualizações patrimoniais, melhoram em muito as condições de trabalho.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como Eficiência da gestão Patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio da SEDEST, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitaram tal conhecimento. Para tanto, foram verificados:

- 1) A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:
 - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
 - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
 - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e
 - Demais legislações pertinentes.
- 2) Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções

As cargas patrimoniais desta SEDEST, estão lançadas no Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado- GPM. É lavrado Termo de Responsabilidade com a listagem dos bens sob carga de cada Unidade Administrativa e com a nomeação e assinatura do responsável pela guarda, o referido termo é anexado em local visível. Segundo informações do GAS desta Secretaria no exercício de 2021 não ocorreu o registro de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais.

Os bens patrimoniais desta SEDEST, são utilizados de forma a conservá-los, assim como não há estoque de bens o que facilita o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Concluindo, as atividades do Controle Interno Avaliativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, no decorrer do exercício de 2021, foram desenvolvidas com boa participação das áreas técnicas demandadas, onde todas contribuíram, apresentando informações de dados necessários sempre que solicitado.

No entanto cabe ressaltar que se faz necessário para os Agentes de Controle Interno Avaliativo uma capacitação, com vistas ao melhor desempenho de suas atividades devido várias alterações de Sistemas de Informações.

Ainda compõem este relatório o anexo III da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná – nº168/2021, que se refere ao Parecer do Controle Interno sobre atos de gestão do exercício financeiro de 2021, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.

É o relatório.

Curitiba 21 de março de 2022

Mariana Martins Ferreira
Agente de Controle Interno – SEDEST

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

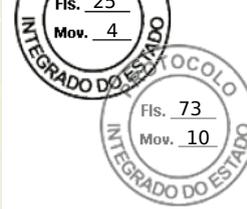
ANEXO I

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
23.603	1.891.685	175.300	1.663.085	228.600	1.891.685	1.127.896,64	700.255,39	59,62%	Moderado



Mês: Dezembro

- Quantidade acumulada até o mês
- Quantidade realizada no mês

Quantidade realizada até o final do mês anterior: 8
Quantidade realizada até o final do mês: 11

Qtde	Estado	TOTAL
Prevista:	8	8
Meses anteriores:	8	8
Realizada:	11	11
Valor (R\$ 1,00):		0

Previsto	Realizado	% Execução	Desempenho Físico
8	11	137,5%	Dezembro
			Excedente

Situação: Andamento Normal

Parecer:

PROGRAMA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PARANÁ SEM LIXÕES:
Em 10 de junho de 2021 foi aprovada a Lei nº 20.607, que dispõe sobre Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (PERS/PR) elaborado pela SEDEST. Este plano engloba os 399 municípios e resíduos domiciliares, de saúde, construção civil, transporte, mineração, saneamento, industriais e agrossilvopastoris.
Além do PERS/PR, a SEDEST criou quatro macro iniciativas:
INICIATIVA PARANAENSE DE LOGÍSTICA REVERSA - Foi iniciada em 2020, estabelece os setores que deverão realizar o processo de logística reversa. Em 2021 foi assinado o Termo de Compromisso com metas mais restritivas com o setor de Lâmpadas Pós-Consumo (RECICLUS), Instituto Brasileiro de Energia Reciclável (IBER) no tocante a Baterias chumbo-ácido e o Sindicato das Indústrias de Papel e Celulose do Paraná (SINPACEL).
INICIATIVA E PLATAFORMA DIGITAL "CONTABILIZANDO RESÍDUOS" - Foi iniciada em 2020, é uma ferramenta de gestão e planejamento sobre os resíduos sólidos, disponibilizada em 2021, tem por objetivo coletar e sistematizar dados sobre a prestação de serviços públicos de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no âmbito municipal, serviços fornecidos por empresas/instituições privadas direcionados a gestão de resíduos sólidos e logística reversa.
INICIATIVA CONSÓRCIOS REGIONAIS - Já contabilizada em 2020, a iniciativa Consórcios Regionais prevê que 100% dos municípios disponham os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) adequadamente e 60% dos municípios paranaenses integrem consórcios, para se dar a correta destinação dos RSU até o ano de 2038. Ao longo de 2021, foram realizadas inúmeras reuniões, palestras, orientações, estudos econômicos e análises de sensibilidade nos municípios paranaenses para a criação de consórcios. Foram formalizados quatro novos consórcios para gestão integrada de RSU, que atendem aproximadamente 40 municípios do Estado, além disso, estão em processo de formalização mais dois consórcios.
(1) A INICIATIVA LIXO 5.0 tem por objetivo incentivar e reconhecer estudos de novas tecnologias e/ou processos de tratamento de RSU em municípios paranaenses. Um projeto-piloto que integra essa iniciativa foi instalado no Centro-Oeste do Estado, mais precisamente no município de Roncador, região Centro-Oeste, para os estudos envolvendo o equipamento piloto, foram investidos quase R\$ 4 milhões de reais com recursos da iniciativa privada.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
O Programa Estadual de Educação Ambiental (PEEA) foi efetivado como resposta ao Programa Nacional de Educação Ambiental. No âmbito da promoção do plano foram realizadas as seguintes ações:
(2) Plantio de mudas nativas associadas à sensibilização ambiental;
Complementação da coleção de cartilhas que tratará da biodiversidade da fauna, totalizando oito temas;
(3) Campanha para ilustração do Paraná mais limpo como parte da programação do Mês do Meio Ambiente e realização de palestras em escolas públicas;
Sensibilização em relação ao Castrapet Paraná (Programa Permanente de Esterilização de Cães e Gatos) e ao Programa de Cuidados e Reabilitação Intensiva de Animais Silvestres (CRIA).
(4) SISTEMA DE TECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ (SIMEPAR) - Melhorias tecnológicas - o Governo do Estado do Paraná e o SIMEPAR buscam pela inovação com responsabilidade social com pesquisas nas áreas de tecnologia, ciências exatas, atmosféricas e ambientais. Isso se tornou mais preciso com a melhoria das tecnologias, destaca-se que em 2021 foram instaladas 50 estações automáticas inteligentes para monitorar a qualidade das águas, o que garante um embasamento técnico e realístico na gestão dos recursos hídricos do Estado do Paraná. Além disso, foram mantidas as iniciativas pertinentes ao Programa Sinais da Natureza, que busca, por meio de projetos e ações, a prevenção e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. São 18 subprogramas divididos em cinco grupos.
SUSTENTABILIDADE / INOVAÇÃO
Em 2019, foi criado o Programa "i9 AMBIENTAL", com o objetivo geral de inovar, qualificar e agilizar os processos ambientais e a tomada de decisão, com segurança técnica e jurídica, contribuindo para a transformação digital da gestão pública. Em 2021, destacaram-se as ações:
(5) DASHBOARD ICMS ECOLÓGICO: trata de uma ferramenta online georreferenciada, que traz maior transparência aos recursos fornecidos por meio do ICMS ecológico.
(6) AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO (AIA-E): As multas eletrônicas começaram a ser lavradas em novembro de 2021 por meio de um aplicativo móvel, o AIA-e. Foram adquiridos pelo órgão ambiental 95 celulares e 100 impressoras térmicas portáteis, com investimento de cerca de R\$ 120 mil.
(7) AUTUAÇÕES REMOTAS: em 2021 autos de infração foram lavrados por meio das informações de áreas desmatadas fornecidas pelo MapBiomas Alerta.
(8) MONITORAMENTO DA VEGETAÇÃO NATIVA: ocorre de forma continuada, desde 2020, por meio de Sensoriamento Remoto.
(9) SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA GESTÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS (SIGARH) - lançado em 2019, permitiu melhorar os processos e agilizar a emissão das outorgas. Até 11 de novembro de 2021 foram emitidas 9.054 outorgas, valor 17% superior ao ano de 2020.
(10) SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA) - implementação de melhorias no SGA com relação ao licenciamento ambiental, aliadas aos Programas Descomplica e Paraná Energia Sustentável. Com isso foi possível agilizar a emissão das licenças, mantendo a segurança técnica e jurídica.
Por fim, indica-se que foram mantidas ações iniciadas em 2020, sendo a Gestão de desempenho e o Planejamento estratégico. Os recursos provenientes do P2R2 (11) (Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos) possibilitaram a aquisição de novos equipamentos e materiais laboratoriais, porém não foram gastos em sua totalidade no referido ano, pois parte dos equipamentos serão entregues e pagos no ano de 2022, e isso fez com que o desempenho orçamentário financeiro fosse moderado.

Informar o desempenho da Iniciativa no exercício, esclarecer as dificuldades encontradas na execução em relação à situação informada, mantendo coerência com os recursos utilizados e as quantidades físicas executadas.

Memória de Cálculo:

Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Fechar

- 17/02/2022 14:31 - Dados validados por ALVARO POSSATO DE AVILA NETO (mês 12)
- 17/02/2022 11:46 - Dados liberados por MATHEUS BUENO PATRICIO (mês 12) - Total Realizado: 11
- 17/02/2022 10:42 - Dados invalidados por ALVARO POSSATO DE AVILA NETO (mês 12)
- 17/02/2022 09:45 - Dados liberados por MATHEUS BUENO PATRICIO (mês 12) - Total Realizado: 10
- 11/02/2022 15:36 - Dados invalidados por ALVARO POSSATO DE AVILA NETO (mês 12)

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



Lei PPA Inicial	PPA Atualizado	Orçamento Inicial	Programado	Saldo A Programar	Total Orçamentário	Empenhado	Pago	% Execução	Desempenho Orçamentário Financeiro
4.794.245	7.570.300	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%	Satisfatório

Mês:

- Quantidade acumulada até o mês
- Quantidade realizada no mês

Quantidade realizada até o final do mês anterior: 0
Quantidade realizada até o final do mês: 3

Qtde	Estado	TOTAL
Prevista:	4	4
Meses anteriores:	0	0
Realizada:	3	3
Valor (R\$ 1,00):		0

Previsto	Realizado	% Execução	Desempenho Físico
4	3	75%	Dezembro Satisfatório

Situação:

Parecer:

Tornar o Paraná um destino competitivo para investimentos é uma ação de caráter continuado da instituição, para isso houve a participação em mais de 20 eventos (1), internacionais e nacionais. Dentre as missões realizadas, destaca-se a Expo Dubai 2020 (2), em 30 de setembro de 2021 e vai até 31 de março de 2022, a missão Paraná Business Experience reuniu 150 representantes de 70 empresas e do setor público do Estado, onde houve o lançamento de um Marketplace digital (3) que é uma vitrine do potencial produtivo do Paraná para todo o mundo.

Além disso, a agência busca por formalizar acordos de cooperação (4) e recursos para viabilizar seus projetos, em 2020 foram formalizados dois e ao longo de 2021 foi assinado acordo com Banco de desenvolvimento FONPLATA e houve o acesso a editais de cooperação da União Europeia para cooperação técnica internacional.

Ainda durante o ano de 2021, a programa de incentivos fiscais do Estado - Paraná Competitivo (5), a Invest Paraná realizou atendimentos, elaborou pareceres técnicos e encaminhou à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) 107 processos do programa, os quais representam intenções de investimentos que juntas somam R\$ 12,3 bilhões e com potencial de geração de 30,1 mil postos de emprego. Nesse sentido, adiciona-se a realização do Aftercare (6), que trata do atendimento e acompanhamento das empresas após o fornecimento do incentivo. Para esse acompanhamento, foi dado início à organização do Power BI (7), que servirá para o monitoramento das empresas que estão e serão contempladas com os incentivos provenientes do Programa Paraná Competitivo.

Além disso, foi feita a atualização de materiais promocionais (8) e impressão de 300 unidades do folder, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e distribuído para diversos parceiros institucionais, além da disponibilização do formato virtual do mesmo material.

Foram mantidas atividades realizadas em 2020, como o Invest Pass (9), que promoveu 3 bancas, que tiveram 34 soluções inovadoras inscritas, dessas 14 foram credenciadas no programa, e o Inova Invest (10), que seleciona soluções desenvolvidas por startups e empresas de tecnologia paranaenses, houve uma banca de seleção, com oito inscritos e quatro selecionados.

Foram mantidos os estudos para implantação de uma Zona de Processamento de Exportações (11) no Paraná, em outubro de 2021 o edital do processo seletivo para o projeto de criação da Zona de Processamento de Exportação de Umuarama, o edital trata da seleção da empresa que administrará os trabalhos do distrito industrial, o processo finalizará em março de 2022.

Houve o lançamento (em 16 de agosto) e a primeira oficina do programa Vocações Regionais Sustentáveis (12) no final de novembro de 2021, realizada na Mata Atlântica do Litoral, nos municípios de Antonina, Guaraqueçaba e Morretes, onde estão sendo trabalhados os conceitos de turismo de natureza e de base comunitária, bem como produtos regionais. Foram apresentadas as potencialidades de outras regiões.

Por meio do Invest Cidades (Programa Municipal para Atração de Investimentos) (13), em 2021, houve a implementação de uma empresa de telemarketing em Agudos do Sul, resultado da qualificação oferecida ao município e a outros 21.

Portanto, a meta para o período de validade do atual Plano Plurianual já foi alcançada, considerando que houve a execução de 13 projetos distintos inseridos nos planos de trabalho da instituição, destacando os três projetos do ano de 2021: Marketplace digital (3), prestação do Aftercare (6) e a elaboração do Power BI (7). Além disso, a instituição utilizou de todos os seus recursos financeiros orçados para execução física da presente meta.

Informar o desempenho da Iniciativa no exercício, esclarecer as dificuldades encontradas na execução em relação à situação informada, mantendo coerência com os recursos utilizados e as quantidades físicas executadas.

Memória de Cálculo:

Planos de trabalho previstos no contrato de gestão a ser formalizado envolvendo SEDEST/Serviço Social Autônomo Agência Paraná Desenvolvimento.

Fechar

- 18/02/2022 16:50 - Dados validados por ALVARO POSSATO DE AVILA NETO (mês 12)
- 18/02/2022 14:10 - Dados liberados por MATHEUS BUENO PATRICIO (mês 12) - Total Realizado: 3
- 18/02/2022 14:07 - Dados invalidados por ALVARO POSSATO DE AVILA NETO (mês 12)
- 17/02/2022 17:04 - Dados liberados por MATHEUS BUENO PATRICIO (mês 12) - Total Realizado: 3
- 17/02/2022 14:47 - Dados invalidados por MARIA RAQUEL IJAILLE GARCIA (mês 12)

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

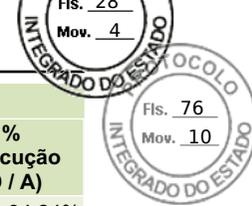
Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

ANEXO II

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Estado (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	24.984.178.240	29.240.380.602	890.458.573	30.130.839.175	28.396.016.206,18	25.601.341.680,04	94,24%
	OF	3.604.277.339	4.387.059.245	375.149.326	4.762.208.571	3.660.862.821,55	3.188.059.979,33	76,87%
	Total	28.588.455.579	33.627.439.847	1.265.607.899	34.893.047.746	32.056.879.027,73	28.789.401.659,37	91,87%
Capital	T	6.330.847.699	10.386.441.739	3.117.768.871	13.504.210.610	8.264.646.193,71	6.075.111.811,79	61,20%
	OF	437.218.271	794.006.515	186.110.390	980.116.905	425.388.972,25	283.701.943,33	43,40%
	Total	6.768.065.970	11.180.448.254	3.303.879.261	14.484.327.515	8.690.035.165,96	6.358.813.755,12	59,99%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	31.315.025.939	39.626.822.341	4.008.227.444	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%
	OF	4.041.495.610	5.181.065.760	561.259.716	5.742.325.476	4.086.251.793,80	3.471.761.922,66	71,16%
	Total	35.356.521.549	44.807.888.101	4.569.487.160	49.377.375.261	40.746.914.193,69	35.148.215.414,49	82,52%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%
Total	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%

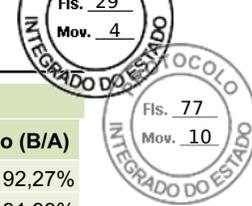
Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

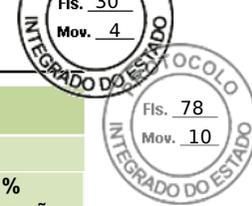
Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.108.498.255	1.072.810.255	989.968.892,01	810.564.147,05	92,27%
Assembleia Legislativa do Paraná	720.240.838	503.074.838	462.804.446,67	456.011.107,45	91,99%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	388.257.417	569.735.417	527.164.445,34	354.553.039,60	92,52%
Poder Judiciário	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Tribunal de Justiça	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Ministério Público	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Ministério Público do Estado do Paraná	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Poder Executivo	27.013.970.411	39.312.893.269	32.427.112.477,41	27.991.559.383,85	82,48%
Casa Civil	94.598.641	156.661.010	104.272.486,64	95.708.271,12	66,55%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.633.828	22.827.258	13.705.707,86	8.750.556,81	60,04%
Casa Militar	15.247.507	28.555.890	26.578.868,32	20.329.443,82	93,07%
Controladoria-Geral do Estado	10.102.649	16.435.856	11.226.963,41	10.928.829,64	68,30%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	147.465	217.465	174.690,75	147.956,01	80,33%
Procuradoria-Geral do Estado	201.803.824	280.394.596	234.086.506,78	229.748.462,76	83,48%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	33.090.787	44.317.100	31.307.769,32	30.555.620,50	70,64%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	367.899.060	306.192.230	220.828.368,49	216.132.848,45	72,12%
Secretaria de Estado da Fazenda	582.163.079	781.567.995	641.865.912,83	595.149.330,44	82,12%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.547.623.495	7.535.786.262	5.621.104.599,38	5.270.354.961,26	74,59%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	3.860.143.715	4.800.397.047	4.131.978.557,30	3.566.143.821,15	86,07%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	7.647.112.067	9.708.625.577	9.193.838.573,67	8.194.324.171,74	94,69%
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.990.548.511	2.472.101.953	2.424.669.576,97	2.307.517.434,67	98,08%
Secretaria de Estado da Saúde	3.986.347.487	5.132.425.191	5.074.958.363,89	3.964.988.428,24	98,88%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	468.739.881	642.493.797	453.204.384,35	328.166.493,87	70,53%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	94.121.105	307.482.432	206.793.726,19	176.010.049,94	67,25%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	690.650.218	1.258.761.649	928.955.729,57	802.914.921,41	73,79%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	711.027.129	1.897.791.438	1.245.977.681,64	728.699.492,69	65,65%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	442.287.504	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.265.682.459	3.281.942.316	1.554.893.494,69	1.195.381.049,94	47,37%
Total do Estado	31.315.025.939	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

Secretaria de Estado da Fazenda

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	159.363.294	230.075.766	34.977.321	265.053.087	207.851.776,72	197.844.348,71	78,41%
	OF	39.636.000	75.520.066	7.140.915	82.660.981	54.458.093,79	44.396.428,43	65,88%
	Total	198.999.294	305.595.832	42.118.236	347.714.068	262.309.870,51	242.240.777,14	75,43%
Capital	T	282.924.210	101.889.312	270.973.808	372.863.120	98.838.738,64	51.762.890,68	26,50%
	OF	235.000	15.652.975	535.729	16.188.704	13.823.694,05	3.850.839,02	85,39%
	Total	283.159.210	117.542.287	271.509.537	389.051.824	112.662.432,69	55.613.729,70	28,95%
Total	T	442.287.504	331.965.078	305.951.129	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
	OF	39.871.000	91.173.041	7.676.644	98.849.685	68.281.787,84	48.247.267,45	69,07%
	Total	482.158.504	423.138.119	313.627.773	736.765.892	374.972.303,20	297.854.506,84	50,89%

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	4.570.300	7.570.300	0	7.570.300	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00%

Secretaria de Estado da Fazenda

3

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

AÇÕES ADICIONAIS:

A2. CONTRATO DE GESTÃO INVEST PARANÁ E GOVERNO DO ESTADO

Produto: ação implementada

Unidade de Medida: unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Estado	Total
Realizada											1	1

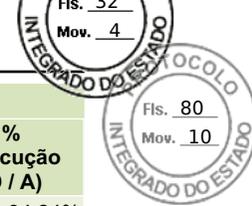
Situação	Comentário
Concluída	Não há

Secretaria de Estado da Fazenda

4

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Estado (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	24.984.178.240	29.240.380.602	890.458.573	30.130.839.175	28.396.016.206,18	25.601.341.680,04	94,24%
	OF	3.604.277.339	4.387.059.245	375.149.326	4.762.208.571	3.660.862.821,55	3.188.059.979,33	76,87%
	Total	28.588.455.579	33.627.439.847	1.265.607.899	34.893.047.746	32.056.879.027,73	28.789.401.659,37	91,87%
Capital	T	6.330.847.699	10.386.441.739	3.117.768.871	13.504.210.610	8.264.646.193,71	6.075.111.811,79	61,20%
	OF	437.218.271	794.006.515	186.110.390	980.116.905	425.388.972,25	283.701.943,33	43,40%
	Total	6.768.065.970	11.180.448.254	3.303.879.261	14.484.327.515	8.690.035.165,96	6.358.813.755,12	59,99%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Total	T	31.315.025.939	39.626.822.341	4.008.227.444	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%
	OF	4.041.495.610	5.181.065.760	561.259.716	5.742.325.476	4.086.251.793,80	3.471.761.922,66	71,16%
	Total	35.356.521.549	44.807.888.101	4.569.487.160	49.377.375.261	40.746.914.193,69	35.148.215.414,49	82,52%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%
Total	T	1.127.700	6.696.331	360.000	7.056.331	2.534.231,41	2.534.231,41	35,91%
	OF	3.488.758.020	3.488.758.020	0	3.488.758.020	3.863.248.330,62	3.863.248.330,62	110,70%
	Total	3.489.885.720	3.495.454.351	360.000	3.495.814.351	3.865.782.562,03	3.865.782.562,03	110,50%

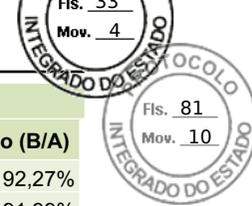
Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

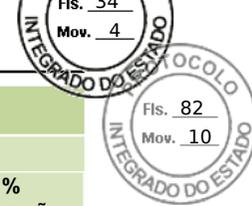
Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.108.498.255	1.072.810.255	989.968.892,01	810.564.147,05	92,27%
Assembleia Legislativa do Paraná	720.240.838	503.074.838	462.804.446,67	456.011.107,45	91,99%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	388.257.417	569.735.417	527.164.445,34	354.553.039,60	92,52%
Poder Judiciário	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Tribunal de Justiça	2.127.523.084	2.177.873.732	2.177.332.706,95	1.908.879.857,36	99,97%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Defensoria Pública	71.077.500	71.878.320	68.000.897,58	65.440.027,46	94,60%
Ministério Público	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Ministério Público do Estado do Paraná	993.956.689	999.594.209	998.247.425,94	900.010.076,11	99,86%
Poder Executivo	27.013.970.411	39.312.893.269	32.427.112.477,41	27.991.559.383,85	82,48%
Casa Civil	94.598.641	156.661.010	104.272.486,64	95.708.271,12	66,55%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	4.633.828	22.827.258	13.705.707,86	8.750.556,81	60,04%
Casa Militar	15.247.507	28.555.890	26.578.868,32	20.329.443,82	93,07%
Controladoria-Geral do Estado	10.102.649	16.435.856	11.226.963,41	10.928.829,64	68,30%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	147.465	217.465	174.690,75	147.956,01	80,33%
Procuradoria-Geral do Estado	201.803.824	280.394.596	234.086.506,78	229.748.462,76	83,48%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	33.090.787	44.317.100	31.307.769,32	30.555.620,50	70,64%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	367.899.060	306.192.230	220.828.368,49	216.132.848,45	72,12%
Secretaria de Estado da Fazenda	582.163.079	781.567.995	641.865.912,83	595.149.330,44	82,12%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.547.623.495	7.535.786.262	5.621.104.599,38	5.270.354.961,26	74,59%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	3.860.143.715	4.800.397.047	4.131.978.557,30	3.566.143.821,15	86,07%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	7.647.112.067	9.708.625.577	9.193.838.573,67	8.194.324.171,74	94,69%
Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.990.548.511	2.472.101.953	2.424.669.576,97	2.307.517.434,67	98,08%
Secretaria de Estado da Saúde	3.986.347.487	5.132.425.191	5.074.958.363,89	3.964.988.428,24	98,88%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	468.739.881	642.493.797	453.204.384,35	328.166.493,87	70,53%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	94.121.105	307.482.432	206.793.726,19	176.010.049,94	67,25%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	690.650.218	1.258.761.649	928.955.729,57	802.914.921,41	73,79%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	711.027.129	1.897.791.438	1.245.977.681,64	728.699.492,69	65,65%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	442.287.504	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.265.682.459	3.281.942.316	1.554.893.494,69	1.195.381.049,94	47,37%
Total do Estado	31.315.025.939	43.635.049.785	36.660.662.399,89	31.676.453.491,83	84,01%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

Secretaria de Estado da Fazenda

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	159.363.294	230.075.766	34.977.321	265.053.087	207.851.776,72	197.844.348,71	78,41%
	OF	39.636.000	75.520.066	7.140.915	82.660.981	54.458.093,79	44.396.428,43	65,88%
	Total	198.999.294	305.595.832	42.118.236	347.714.068	262.309.870,51	242.240.777,14	75,43%
Capital	T	282.924.210	101.889.312	270.973.808	372.863.120	98.838.738,64	51.762.890,68	26,50%
	OF	235.000	15.652.975	535.729	16.188.704	13.823.694,05	3.850.839,02	85,39%
	Total	283.159.210	117.542.287	271.509.537	389.051.824	112.662.432,69	55.613.729,70	28,95%
Total	T	442.287.504	331.965.078	305.951.129	637.916.207	306.690.515,36	249.607.239,39	48,07%
	OF	39.871.000	91.173.041	7.676.644	98.849.685	68.281.787,84	48.247.267,45	69,07%
	Total	482.158.504	423.138.119	313.627.773	736.765.892	374.972.303,20	297.854.506,84	50,89%

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2021 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	155.300	933.950	208.600	1.142.550	836.147,39	683.267,39	73,18%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	155.300	933.950	208.600	1.142.550	836.147,39	683.267,39	73,18%
Capital	T	20.000	729.135	20.000	749.135	291.749,25	16.988,00	38,94%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	20.000	729.135	20.000	749.135	291.749,25	16.988,00	38,94%
Total	T	175.300	1.663.085	228.600	1.891.685	1.127.896,64	700.255,39	59,62%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	175.300	1.663.085	228.600	1.891.685	1.127.896,64	700.255,39	59,62%

Secretaria de Estado da Fazenda

3

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Documento: **RELATORIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO DE 2022 SEDEST.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53.

Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
68f375ed57e7b1f01a6b9a342ba9eced.

6. 006 - Parecer do Controle Interno (IV - PARECER DO CONTROLE INTERNO INSTRUC)



**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta seção de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE da referida gestão da SEDEST**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 21 de março de 2022

MARIANA MARTINS FERREIRA

Agente de Controle Interno

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 10:58. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **ba5c17bb5ba2d9999090f31bb803e68f**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Documento: **PARECERDOCONTROLEINTERNOINSTRUCAONORMATIVA1582022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53.

Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 10:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ba5c17bb5ba2d9999090f31bb803e68f.

7. 007 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CONTROLADORIA GERAL DO)



Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756cd778b9a58087**.

pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	1
Entrevistas realizadas	68
Riscos identificados	166
Riscos Trabalhados	39
Plano de integridade	Em fase de execução e monitoramento

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2021. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.



Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	19	20,2%
Solicitação	54	57,4%
Reclamação	8	8,5%
Sugestão	5	5,3%
Acesso à Informação	8	8,5%
Elogio	0	0

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	94	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756cd778b9a58087**.

- V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontra investido;
- VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

A Lei nº 19.848/2019, que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado, alterou a denominação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA), passando-se a denominar Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

Dessa forma, entende ser necessária a mudança da nomenclatura a fim de adequação à Lei nº 19.848/2019.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

Não foram instaurados procedimentos correccionais no âmbito dessa pasta no ano de 2021.

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Relatório da Controladoria Geral do Estado com as avaliações das Coordenadorias de Controle Interno, de Ouvidoria, de Corregedoria, de Transparência e Controle Social e de Integridade e Compliance, conforme Instrução Normativa do TCE

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2021

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como define a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações do órgão SEDEST (Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2021, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Abaixo, elencamos os 17 (dezesete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema:

01- Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

02.1- Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

02.2- Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

03.1- Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

03.2 Patrimônio Móvel (Bens móveis)

04.1- Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

04.2- Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

04.3- Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

04.4- Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

05- Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

06- Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

07- Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

08- Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

09- Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

- 10- Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11- Convênios (Íntegra dos Convênios divididos por ano de celebração)
- 12- Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13- Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14- Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16- Prestação de contas
 - 16.1 - Prestação de contas do exercício de 2017
 - 16.2 - Prestação de contas do exercício de 2018
 - 16.3 - Prestação de contas do exercício de 2019
- 17- Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	8
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	8
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Achados – Transparência Ativa

1	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=356
2	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=491 http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=da7
3	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&portalInstitucional=SEDEST http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio?windowId=b11
4	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escruba-secs@f36204c4-ec4f-4046-8d0a-24a765be7da0 https://www.sedest.pr.gov.br/ https://www.sedest.pr.gov.br/ https://www.sedest.pr.gov.br/
5	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/4/100?origem=4
6	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=76b
7	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=6901&retiraLista=true&site=1
8	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=fd4
9	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=8cf
10	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=383
11	http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=68621671000103
12	http://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escruba-secs@6fe6e8e8-ff33-44e9-ac60-bcf90eb4eb7d
13	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=d75
14	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Transparencia
15	https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Transparencia
16	https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2017_completa.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2018_completa_compressed-1-1-1-1_compressed-1.pdf https://www.sedest.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-10/prest_contas_2019_completa_compressed-1-1_compressed-1.pdf
17	Não foram encaminhadas doações para a covid 19 a Sedest.

Inserido ao Protocolo 18.719.864-0 por Francielly Silva da Conceição Veloso em: 09/03/2022 11:00. Download realizado por Mariana Martins Ferreira em 14/03/2022 10:18

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53. Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Documento: **Anexo_1_SEDESTRelatorioConsolidadoCGE.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Martins Ferreira** em 21/03/2022 13:53.

Inserido ao protocolo **18.765.739-3** por: **Mariana Martins Ferreira** em: 21/03/2022 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
187ae29eccfc2fe81c03c3872e9845aa.

8. 008 - Demonstrativos de Despesas (VI - DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDA N)



ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI	23.876.111,68	23.876.111,68	23.876.111,68
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.570.300,00	7.570.300,00	7.570.300,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.570.300,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.570.300,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.570.300,00	7.570.300,00
33504100	Contribuições	7.570.300,00		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	7.570.300,00		
6902	DIRETORIA GERAL	16.305.811,68	16.305.811,68	16.305.811,68
30000000	DESPESAS CORRENTES			15.997.543,67
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.909.196,64
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.794.404,06	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.745.151,87		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	1.866.148,81		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	368.560,72		
31901124	Adicional de Periculosidade - RPPS	10.959,48		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	872.114,33		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	326.265,04		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	373.162,02		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	103.537,77		
31901135	Representação Mensal - RPPS	145.159,68		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	535.367,26		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	334.438,65		
31901166	Representação Mensal - RGPS	412.837,30		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.339.568,87		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	57.031,94		
31901300	Obrigações Patronais	760.947,50		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	638.388,73		
31901302	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	122.558,77		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	539.603,53		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	539.603,53		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	91.450,54		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	91.450,54		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	271.606,45		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	271.606,45		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	385.644,17		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	385.644,17		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		1.114.792,58	
31911300	Obrigações Patronais	1.114.792,58		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	53.235,34		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	1.042.871,72		
31911313	CONTRIBUCAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	18.685,52		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.088.347,03
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.086.847,03	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	168.466,09		
33901403	AJUDA DE CUSTO PARA VIAGEM	38.466,09		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	130.000,00		
33903000	Material de Consumo	694.691,26		
33903004	Gás Engarrafado	1.555,20		
33903007	Gêneros de Alimentação	24.024,60		
33903011	Material Químico	80,00		
33903016	Material de Expediente	10.366,32		
33903017	Material de Processamento de Dados	1.515,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	5.785,52		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	13.958,20		
33903023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	16.351,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	18.800,28		
33903028	Material de Proteção e Segurança	436.737,00		
33903029	Material para Áudio, Vídeo e Foto	20.459,02		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	12.224,62		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	2.634,50		
33903060	Cartão Combustível	130.200,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	55.000,00		
33903309	TÁXI	5.000,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	179.707,77		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903607	Estagiários	137.516,43		
33903615	Locação de Imóveis	42.191,34		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.500.855,29		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	1.092.666,54		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	187.719,61		
33903704	COPA E PORTARIA	220.469,14		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	932.051,19		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	180.376,00		
33903910	Locação de Imóveis	144.884,40		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	88.126,96		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	53.000,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	95.000,00		
33903936	Multas Indedutíveis	5.443,86		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	121.462,77		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	79.253,48		
33903949	Produções Jornalísticas	176,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	24.100,00		
33903959	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	50.820,00		
33903963	Serviços Gráficos	18.755,94		
33903972	Vale-Transporte	12.000,00		
33903974	Fretes e Transportes de Encomendas	33.787,30		
33903978	Limpeza e Conservação	3.080,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	21.784,48		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	260.011,77		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	152.000,00		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	103.211,77		
33904008	Serviços Técnicos Profissionais de TIC	4.800,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.196,57		
33904716	Outras Contribuições Federais a Recolher	14.196,57		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.770,70		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.770,70		
33909300	Indenizações e Restituições	274.096,39		
33909308	INDENIZACÕES	100.000,00		

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVÊNIOS	174.096,39		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		1.500,00	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	1.500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			308.268,01
44000000	INVESTIMENTOS			308.268,01
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		308.268,01	
44905200	Equipamentos e Material Permanente	308.268,01		
44905208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	274.761,25		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.639,80		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	9.895,96		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	2.983,00		
44905242	Mobiliário em Geral	16.988,00		
	TOTAL GERAL			23.876.111,68

9. 009 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada)



ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
69	SECRET DE EST DO DESENVOLV SUSTENT E TURI	35.995.466,00	,00	35.995.466,00	23.876.111,68	12.119.354,32
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
33504100	Contribuições	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
6902	DIRETORIA GERAL	28.425.166,00	,00	28.425.166,00	16.305.811,68	12.119.354,32
30000000	DESPESAS CORRENTES	27.576.031,00	,00	27.576.031,00	15.997.543,67	11.578.487,33
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.068.089,00	,00	12.068.089,00	11.909.196,64	158.892,36
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.883.569,00	,00	10.883.569,00	10.794.404,06	89.164,94
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.757.008,00	,00	8.757.008,00	8.745.151,87	11.856,13
31901300	Obrigações Patronais	813.892,00	,00	813.892,00	760.947,50	52.944,50
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	543.386,00	,00	543.386,00	539.603,53	3.782,47
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	97.283,00	,00	97.283,00	91.450,54	5.832,46
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	282.000,00	,00	282.000,00	271.606,45	10.393,55
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	390.000,00	,00	390.000,00	385.644,17	4.355,83
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.184.520,00	,00	1.184.520,00	1.114.792,58	69.727,42
31911300	Obrigações Patronais	1.184.520,00	,00	1.184.520,00	1.114.792,58	69.727,42
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.507.942,00	,00	15.507.942,00	4.088.347,03	11.419.594,97
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	15.499.801,00	,00	15.499.801,00	4.086.847,03	11.412.953,97
33901400	Diárias - Pessoal Civil	330.000,00	,00	330.000,00	168.466,09	161.533,91
33903000	Material de Consumo	943.153,00	,00	943.153,00	694.691,26	248.461,74
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	180.000,00	,00	180.000,00	60.000,00	120.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	498.490,00	,00	498.490,00	179.707,77	318.782,23
33903700	Locação de Mão-de-Obra	3.279.484,00	,00	3.279.484,00	1.500.855,29	1.778.628,71
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.349.778,00	,00	9.349.778,00	932.051,19	8.417.726,81
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	616.000,00	,00	616.000,00	260.011,77	355.988,23
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.000,00	,00	26.000,00	14.196,57	11.803,43
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.799,00	,00	2.799,00	2.770,70	28,30

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
33909300	Indenizações e Restituições	274.097,00	,00	274.097,00	274.096,39	,61
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	8.141,00	,00	8.141,00	1.500,00	6.641,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.141,00	,00	8.141,00	1.500,00	6.641,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	849.135,00	,00	849.135,00	308.268,01	540.866,99
44000000	INVESTIMENTOS	849.135,00	,00	849.135,00	308.268,01	540.866,99
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	849.135,00	,00	849.135,00	308.268,01	540.866,99
44905200	Equipamentos e Material Permanente	849.135,00	,00	849.135,00	308.268,01	540.866,99
	TOTAL	35.995.466,00	,00	35.995.466,00	23.876.111,68	12.119.354,32

10. 010 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)



ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI	35.995.466,00	,00	35.995.466,00	23.876.111,68	12.119.354,32
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
6516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.570.300,00	,00	7.570.300,00	7.570.300,00	,00
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	4.570.300,00	,00	4.570.300,00	4.570.300,00	,00
000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	3.000.000,00	,00
6902	DIRETORIA GERAL	28.425.166,00	,00	28.425.166,00	16.305.811,68	12.119.354,32
6024	GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	1.891.685,00	,00	1.891.685,00	1.127.896,64	763.788,36
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.142.550,00	,00	1.142.550,00	836.147,39	306.402,61
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	156.750,00	,00	156.750,00	144.661,40	12.088,60
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	97.500,00	,00	97.500,00	40.000,00	57.500,00
000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	758.300,00	,00	758.300,00	651.485,99	106.814,01
000000148	OUTROS CONVÊNIO / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	130.000,00	,00	130.000,00	,00	130.000,00
4	INVESTIMENTOS	749.135,00	,00	749.135,00	291.749,25	457.385,75
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	155.427,00	,00	155.427,00	71.940,25	83.486,75
000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	553.708,00	,00	553.708,00	219.809,00	333.899,00
000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
000000148	OUTROS CONVÊNIO / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
6281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	26.533.481,00	,00	26.533.481,00	15.177.915,04	11.355.565,96
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.068.089,00	,00	12.068.089,00	11.909.196,64	158.892,36
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	153.779,00	,00	153.779,00	128.775,43	25.003,57
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	10.384.342,00	,00	10.384.342,00	10.256.302,16	128.039,84
000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.529.968,00	,00	1.529.968,00	1.524.119,05	5.848,95
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.365.392,00	,00	14.365.392,00	3.252.199,64	11.113.192,36
000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	8.462.695,00	,00	8.462.695,00	1.162.528,92	7.300.166,08
000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	2.529.727,00	,00	2.529.727,00	2.037.520,75	492.206,25

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE
UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	3.372.970,00	,00	3.372.970,00	52.149,97	3.320.820,03
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	,00	100.000,00	16.518,76	83.481,24
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000,00	,00	50.000,00	16.518,76	33.481,24
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	TOTAL	35.995.466,00	,00	35.995.466,00	23.876.111,68	12.119.354,32

11. 011 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - DEMONSTRACAO DA DIVIDA PUBLICA - AN)



ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	62.696,94	73.864.072,08	73.925.572,11	1.196,91
SUBTOTAL (1)	62.696,94	73.864.072,08	73.925.572,11	1.196,91
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	8.753,20	4.485,49	2.238,99	10.999,70
CONSIGNAÇÕES	130,20-	3.052.797,50	3.052.797,50	130,20-
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	8.623,00	3.057.282,99	3.055.036,49	10.869,50
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	12,26	133.209,48	133.221,74	,00
SOMA (2)	12,26	133.209,48	133.221,74	,00
SUBTOTAL (2)	8.635,26	3.190.492,47	3.188.258,23	10.869,50
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	36.639,77	216.435,46	253.075,23	,00
SOMA (3)	36.639,77	216.435,46	253.075,23	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	813.531,27	813.531,27	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	107.971,97	78.084.531,28	78.180.436,84	12.066,41

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	9.200,53	2.538.666,11	2.423.877,99	123.988,65
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	818.819,82	,00	818.819,82

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

12. 012 - Relação de Restos a Pagar (X - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR pdf a)



DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo	
											Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	07/05/21	21000187	OU	NÃO	31901301	6281	0000000101		10,00
											TOTAL CREDOR	10,00
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	11/12/20	20000522	OU	NÃO	33903935	6024	0000000100		4.000,00
											TOTAL CREDOR	4.000,00
2021	14	CURITIBA . PREF. MUNIC.	76.417.005/0001-86	07/10/21	21000415	OU	NÃO	31909601	6281	0000000101		451,20
											TOTAL CREDOR	451,20
2021	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	07/07/21	21000284	OU	NÃO	33914705	6281	0000000100		635,00
											TOTAL CREDOR	635,00
2021	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	05/10/21	21000409	OU	SIM	33903944	6281	0000000101		7.831,67
											TOTAL CREDOR	7.831,67
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	19/10/20	20000403	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		5.785,59
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	09/02/21	21000064	OU	NÃO	33904004	6281	0000000100		954,46
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/05/21	21000184	OU	NÃO	33904004	6281	0000000101		445,80
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	07/07/21	21000273	OU	NÃO	33904004	6281	0000000101		67,81
2021	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/10/21	21000410	OU	NÃO	33904004	6281	0000000101		13.937,93
											TOTAL CREDOR	21.191,59
2021	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	09/02/21	21000066	OU	NÃO	33903309	6281	0000000100		4.667,38
											TOTAL CREDOR	4.667,38
2021	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	05/05/21	21000183	OU	NÃO	33903959	6281	0000000100		760,00
2021	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	07/07/21	21000272	OU	NÃO	33903959	6281	0000000101		760,00
2021	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	29/09/21	21000404	OU	NÃO	33903959	6281	0000000101		10.000,00
											TOTAL CREDOR	11.520,00
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	13/02/19	19000055	OU	SIM	33903942	4281	0000000101		130,50
											TOTAL CREDOR	130,50
2021	110941	ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EI 07.289.188/0001-89		29/07/21	21000315	OU	NÃO	33903905	6024	0000000107		75.520,00
2021	110941	ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EI 07.289.188/0001-89		29/07/21	21000316	OU	NÃO	33903905	6024	0000000100		18.880,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
TOTAL CREDOR											94.400,00	
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	19/02/18	18000079	OU	SIM	33903919	4281	0000000101	4,40	
TOTAL CREDOR											4,40	
2021	116276	K.D.P. COMERCIAL EIRELI . ME	10.626.569/0001-10	20/04/21	21000133	OU	NÃO	33903028	6024	0000000100		11.696,00
2021	116276	K.D.P. COMERCIAL EIRELI . ME	10.626.569/0001-10	20/04/21	21000134	OU	NÃO	33903028	6024	0000000107		46.784,00
TOTAL CREDOR											58.480,00	
2021	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	09/02/21	21000049	OU	NÃO	33903702	6281	0000000100		453,33
2021	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	05/05/21	21000169	OU	NÃO	33903702	6281	0000000101		453,33
2021	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	07/07/21	21000262	OU	NÃO	33903702	6281	0000000101		859,52
2021	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	29/09/21	21000398	OU	NÃO	33903702	6281	0000000101		15.268,71
2021	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	30/11/21	21000492	OU	NÃO	33903702	6281	0000000101		3.000,00
TOTAL CREDOR											20.034,89	
2021	119881	INDIANOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.798.355/0001-77	07/10/21	21000414	OU	NÃO	31909601	6281	0000000101		,01
TOTAL CREDOR											,01	
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	19/10/20	20000386	OU	SIM	33903958	6281	0000000100	475,05	
2021	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	09/02/21	21000062	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		117,50
2021	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	09/02/21	21000063	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		209,04
2021	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/05/21	21000170	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100	286,42	5.114,61
TOTAL CREDOR											761,47	5.441,15
2021	120837	OLIMPO ENTREGAS RAPIDAS E SERVICOS	17.357.611/0001-94	27/08/21	21000349	OU	NÃO	33903974	6281	0000000101		4.295,00
TOTAL CREDOR												4.295,00
2021	121394	PASSOS E NASCIMENTO SC LTDA	79.965.950/0001-00	25/11/21	21000479	OU	NÃO	33903916	6281	0000000101		1.530,00
TOTAL CREDOR												1.530,00
2021	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	01/03/21	21000093	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100		4.680,66
2021	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	05/05/21	21000165	OU	NÃO	33903701	6281	0000000100		1.998,32
2021	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	07/07/21	21000254	OU	NÃO	33903701	6281	0000000101		5.014,41
2021	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	07/07/21	21000256	OU	NÃO	33903704	6281	0000000101		238,19

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo	
											Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	29/09/21	21000394	OU	NÃO	33903701	6281	0000000101		43.658,15
2021	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	29/09/21	21000395	OU	NÃO	33903704	6281	0000000101		3.266,13
TOTAL CREDOR												58.855,86
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/07/21	21000258	OU	NÃO	33903701	6281	0000000101		5.211,69
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/07/21	21000260	OU	NÃO	33903704	6281	0000000101		1.535,55
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	29/09/21	21000396	OU	NÃO	33903701	6281	0000000101		50.128,00
2021	122137	PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	29/09/21	21000397	OU	NÃO	33903704	6281	0000000101		14.769,47
TOTAL CREDOR												71.644,71
2021	124203	ROSELI JULIO BUSATTO	53591739987	05/05/21	21000173	OU	NÃO	33903615	6281	0000000100		,93
2021	124203	ROSELI JULIO BUSATTO	53591739987	07/07/21	21000270	OU	NÃO	33903615	6281	0000000101		,93
2021	124203	ROSELI JULIO BUSATTO	53591739987	29/09/21	21000401	OU	NÃO	33903615	6281	0000000101		20,93
TOTAL CREDOR												22,79
2021	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	09/02/21	21000059	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		29,36
2021	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/05/21	21000172	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		45,86
2021	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	07/07/21	21000263	OU	NÃO	33903958	6281	0000000101		566,22
TOTAL CREDOR												641,44
2021	125223	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - EPP	03.874.953/0001-77	09/12/21	21000525	OC	NÃO	44905208	6024	0000000100		33.850,45
2021	125223	SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA - EPP	03.874.953/0001-77	09/12/21	21000526	OC	NÃO	44905208	6024	0000000107		135.401,81
TOTAL CREDOR												169.252,26
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	05/05/21	21000182	OU	NÃO	33903983	6281	0000000100		183,69
2021	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	29/09/21	21000403	OU	NÃO	33903983	6281	0000000101		6.710,87
TOTAL CREDOR												6.894,56
2021	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	09/02/21	21000050	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		131,20
2021	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/05/21	21000171	OU	NÃO	33903958	6281	0000000100		4.000,00
TOTAL CREDOR												4.131,20
2018	126800	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0005-41	06/12/18	18000563	OU	NÃO	33903916	4281	0000000101	71,76	
TOTAL CREDOR											71,76	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar
2021	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	05/10/21	21000408	OU	NÃO	33903943	6281	0000000101		15.301,47
TOTAL CREDOR											15.301,47	
2021	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/05/21	21000178	OU	NÃO	33904005	6281	0000000101		540,87
2021	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	07/07/21	21000267	OU	NÃO	33904005	6281	0000000101		36.000,00
TOTAL CREDOR											36.540,87	
2021	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	06/12/21	21000510	OU	NÃO	31909601	6281	0000000147		30.617,32
2021	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	06/12/21	21000511	OU	NÃO	31909601	6281	0000000101		8.778,20
TOTAL CREDOR											39.395,52	
2021	148368	REGINA MARIA KLAS	70857571915	05/05/21	21000176	OU	NÃO	33903615	6281	0000000101		,93
2021	148368	REGINA MARIA KLAS	70857571915	07/07/21	21000269	OU	NÃO	33903615	6281	0000000101		,93
2021	148368	REGINA MARIA KLAS	70857571915	29/09/21	21000400	OU	NÃO	33903615	6281	0000000101		20,93
TOTAL CREDOR											22,79	
2019	151365	EMERSONSCHASIEPEN	35294388987	25/04/19	19000148	OU	SIM	33903616	4281	0000000101		1.800,00
TOTAL CREDOR											1.800,00	
2020	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	09/11/20	20000450	OU	SIM	33903947	6281	0000000100	360,00	
TOTAL CREDOR											360,00	
2021	164868	ANATEL . AGENCIA NAC. DE TELECOMUNI	02.030.715/0001-12	07/10/21	21000412	OU	NÃO	33904716	6281	0000000101		524,26
TOTAL CREDOR											524,26	
2021	274211	MICRO PARTS COMERCIO DE EQUIPAMENTO	78.040.300/0001-91	02/12/21	21000500	OC	SIM	44905235	6281	0000000125		59,00
TOTAL CREDOR											59,00	
2021	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	09/02/21	21000061	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100		645,66
2021	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	07/04/21	21000120	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100		194,02
TOTAL CREDOR											839,68	
2021	461591	ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE A	31.222.556/0001-56	27/08/21	21000348	OU	NÃO	33903022	6281	0000000101		27,00
TOTAL CREDOR											27,00	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo	
											Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	09/02/21	21000060	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		1.239,95
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	04/03/21	21000095	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		481,83
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	05/03/21	21000096	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		10.000,00
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/04/21	21000121	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100		968,45
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	29/04/21	21000159	OU	NÃO	33903060	6281	0000000100		926,44
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	29/04/21	21000161	OU	NÃO	33903919	6281	0000000100		4.974,18
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	26/05/21	21000215	OU	NÃO	33903060	6281	0000000101		718,87
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/07/21	21000275	OU	NÃO	33903919	6281	0000000101		1.636,55
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/07/21	21000276	OU	NÃO	33903060	6281	0000000101		4.209,19
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	24/09/21	21000385	OU	NÃO	33903060	6281	0000000101		13.037,44
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	23/11/21	21000468	OU	NÃO	33903060	6281	0000000101		12.862,22
2021	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	10/12/21	21000543	OU	NÃO	33903060	6281	0000000101		17.200,00
TOTAL CREDOR											68.255,12	
2020	825624	PATAS DE OURO COM. DE PROD. VETERIN	03.674.352/0001-10	30/03/20	20000111	OU	NÃO	33903950	6281	0000000147		81.059,44
2020	825624	PATAS DE OURO COM. DE PROD. VETERIN	03.674.352/0001-10	11/12/20	20000527	OU	NÃO	33903950	6281	0000000147		7.405,83
TOTAL CREDOR											88.465,27	
2020	825629	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	15.311.126/0001-54	30/03/20	20000112	OU	NÃO	33903950	6281	0000000147		22.322,85
TOTAL CREDOR											22.322,85	
2021	1059782	LIVE ROCK PHOTO . ODAIR LUIS SOARES	40.896.009/0001-47	18/11/21	21000451	OU	NÃO	33903959	6281	0000000101		16.200,00
TOTAL CREDOR											16.200,00	
2021	1221629	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P	38.419.205/0001-89	09/12/21	21000521	OC	NÃO	44905208	6024	0000000100		9.886,60
2021	1221629	CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS P	38.419.205/0001-89	09/12/21	21000522	OC	NÃO	44905208	6024	0000000107		39.546,39
TOTAL CREDOR											49.432,99	
2021	1244108	EVAGON CALIBRACAO	07.304.670/0001-40	09/12/21	21000523	OC	NÃO	44905208	6024	0000000100		4.047,60
2021	1244108	EVAGON CALIBRACAO	07.304.670/0001-40	09/12/21	21000524	OC	NÃO	44905208	6024	0000000107		16.190,40
TOTAL CREDOR											20.238,00	
2021	1273731	TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQUINAS E EQ	37.641.908/0001-94	09/12/21	21000519	OC	NÃO	44905208	6024	0000000100		7.167,60
2021	1273731	TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQUINAS E EQ	37.641.908/0001-94	09/12/21	21000520	OC	NÃO	44905208	6024	0000000107		28.670,40
TOTAL CREDOR											35.838,00	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

PERÍODO: 12/21

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do											Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											1.197,63	941.324,03
TOTAL ÓRGÃO											1.197,63	941.324,03

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06900

0000000100	1.121,47	138.725,71
0000000101	76,16	319.020,88
0000000107		342.113,00
0000000125		59,00
0000000147		141.405,44
TOTAL	1.197,63	941.324,03

13. 013 - Balancete Sem Encerramento (XI - BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO SEM EN)



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			10000000000	1			ATIVO	21.918.729,24	62.529.998,53	41.187.673,97	43.261.053,80
			11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	1.898.058,41	23.515.528,06	23.464.735,77	1.948.850,70
			11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.547.432,77	22.651.407,85	22.595.456,91	1.603.383,71
			11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.547.432,77	22.651.407,85	22.595.456,91	1.603.383,71
			11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.547.432,77	22.651.407,85	22.595.456,91	1.603.383,71
F			11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.547.432,77	22.651.407,85	22.595.456,91	1.603.383,71
			11500000000	3			ESTOQUES	350.625,64	864.120,21	869.278,86	345.466,99
			11560000000	4			ALMOXARIFADO	350.625,64	864.120,21	869.278,86	345.466,99
			11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	350.625,64	864.120,21	869.278,86	345.466,99
P			11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	349.650,64	817.504,67	831.454,72	335.700,59
P			11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	975,00	24.024,60	18.689,15	6.310,45
P			11561040000	6			AUTOPEÇAS	,00	12.224,62	12.224,62	,00
P			11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	10.366,32	6.910,37	3.455,95
			12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.020.670,83	39.014.470,47	17.722.938,20	41.312.203,10
			12300000000	3			IMOBILIZADO	20.020.670,83	39.014.470,47	17.722.938,20	41.312.203,10
			12310000000	4			BENS MOVEIS	5.836.347,21	217.602,47	2.559.131,98	3.494.817,70
			12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.836.347,21	217.602,47	2.559.131,98	3.494.817,70
			12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	38.846,54	210,90	967,50	38.089,94
P			12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	967,48	,00	967,48	,00
P			12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7.019,10	,01	,02	7.019,09
P			12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.429,92	,00	,00	1.429,92
P			12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	300,00	,00	,00	300,00
P			12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.252,47	15,40	,00	1.267,87
P			12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.237,50	,00	,00	1.237,50
P			12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	187,00	,00	,00	187,00

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	,00	,00	1.468,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	574,50	,00	,00	574,50
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	24.410,57	195,49	,00	24.606,06
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	3.841.252,90	2.924,00	2.407.046,32	1.437.130,58
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.841.252,90	2.924,00	2.407.046,32	1.437.130,58
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	369.443,18	23.035,87	139.394,57	253.084,48
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9.506,16	6.047,87	1.011,80	14.542,23
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1.286,76	,00	,00	1.286,76
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	358.650,26	16.988,00	138.382,77	237.255,49
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	70.947,46	10.485,70	11.723,59	69.709,57
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4,00	589,74	,00	593,74
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	67.766,62	9.895,96	11.723,59	65.938,99
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	3.176,84	,00	,00	3.176,84
	12311050000	6			VEÍCULOS	1.515.439,13	180.946,00	,00	1.696.385,13
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.515.439,13	180.946,00	,00	1.696.385,13
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	418,00	,00	,00	418,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	14.632.920,19	38.796.868,00	14.632.920,19	38.796.868,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.632.920,19	38.796.868,00	14.632.920,19	38.796.868,00
	12321010000	6			BENS DE USO ESPECIAL	,00	38.796.868,00	,00	38.796.868,00
P	12321011000	7			FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	,00	38.796.868,00	,00	38.796.868,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	280.328,40	,00	280.328,40	,00
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	280.328,40	,00	280.328,40	,00
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	14.352.591,79	,00	14.352.591,79	,00
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	14.352.591,79	,00	14.352.591,79	,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 448.596,57	,00	530.886,03	979.482,60 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C 448.596,57	,00	530.886,03	979.482,60 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS1

Página 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							- CONSOLIDAÇÃO				
P	12381010000			6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 448.596,57	,00	530.886,03	979.482,60 C
P	12381010100			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 1.538,93	,00	1.542,74	3.081,67 C
P	12381010200			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 360.234,76	,00	449.734,66	809.969,42 C
P	12381010300			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 31.629,70	,00	30.453,75	62.083,45 C
P	12381010400			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C 6.163,94	,00	4.883,76	11.047,70 C
P	12381010500			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 45.351,18	,00	41.342,86	86.694,04 C
P	12381010600			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C 67,58	,00	57,36	124,94 C
P	12381010700			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	,00	2.870,90	2.870,90 C
P	12381019900			7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C 3.610,48	,00	,00	3.610,48 C
	20000000000			1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 22.363.391,70	97.645.935,48	97.547.790,93	22.265.247,15 C
	21000000000			2			PASSIVO CIRCULANTE	C 107.971,97	51.175.740,86	51.079.835,30	12.066,41 C
	21100000000			3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 6.097,85	26.978.370,06	26.972.272,21	,00
	21110000000			4			PESSOAL A PAGAR	C 6.097,85	22.416.483,36	22.410.385,51	,00
	21111000000			5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 6.097,85	22.416.483,36	22.410.385,51	,00
	21111010000			6			PESSOAL A PAGAR	C 6.097,85	22.390.005,90	22.383.908,05	,00
X	21111010100			7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 6.097,85	19.069.634,24	19.063.536,39	,00
F	21111010101			8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 6.097,85	19.069.634,24	19.063.536,39	,00
X	21111010200			7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	2.997.704,69	2.997.704,69	,00
F	21111010201			8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	2.997.704,69	2.997.704,69	,00
X	21111010300			7			FÉRIAS	,00	322.666,97	322.666,97	,00
F	21111010301			8			FÉRIAS	,00	322.666,97	322.666,97	,00

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	26.477,46	26.477,46	,00
X			21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	26.477,46	26.477,46	,00
F			21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	26.477,46	26.477,46	,00
			21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	4.561.886,70	4.561.886,70	,00
			21141000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	,00	245.117,54	245.117,54	,00
X			21141050000	6			FGTS	,00	245.117,54	245.117,54	,00
F			21141050100	7			FINANCEIRO - FGTS	,00	245.117,54	245.117,54	,00
			21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	2.859.005,89	2.859.005,89	,00
X			21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	2.859.005,89	2.859.005,89	,00
F			21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	2.859.005,89	2.859.005,89	,00
			21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.457.763,27	1.457.763,27	,00
			21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	1.457.763,27	1.457.763,27	,00
X			21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.457.763,27	1.457.763,27	,00
F			21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	1.457.763,27	1.457.763,27	,00
			21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 56.599,09	19.882.875,55	19.827.473,37	1.196,91 C
			21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 56.599,09	19.882.875,55	19.827.473,37	1.196,91 C
			21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 56.599,09	19.470.063,41	19.414.661,23	1.196,91 C
			21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 56.599,09	18.747.774,24	18.692.372,06	1.196,91 C
X			21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 56.599,09	18.747.774,24	18.692.372,06	1.196,91 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	56.599,09	18.747.774,24	18.692.372,06	1.196,91 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	722.289,17	722.289,17	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	722.289,17	722.289,17	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	722.289,17	722.289,17	,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	412.812,14	412.812,14	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	412.812,14	412.812,14	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	412.812,14	412.812,14	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	412.812,14	412.812,14	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	59.630,52	59.630,52	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	53.316,02	53.316,02	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	53.316,02	53.316,02	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	53.316,02	53.316,02	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		,00	53.316,02	53.316,02	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	6.314,50	6.314,50	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	6.314,50	6.314,50	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	6.314,50	6.314,50	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	6.314,50	6.314,50	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	45.275,03	4.254.864,73	4.220.459,20	10.869,50 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	45.275,03	3.441.333,46	3.406.927,93	10.869,50 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	45.275,03	3.441.333,46	3.406.927,93	10.869,50 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		130,20	3.052.797,50	3.052.797,50	130,20

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21881010100	7					RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	532.523,21	532.523,21	,00
F	21881010200	7					CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	,00	507.458,75	507.458,75	,00
F	21881010400	7					IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C ,72	1.578.681,35	1.578.681,35	,72 C
F	21881010600	7					IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	134,62	,00	,00	134,62
F	21881010800	7					ISS	C 3,70	57.964,26	57.964,26	3,70 C
F	21881011000	7					PENSAO ALIMENTICIA	,00	17.054,93	17.054,93	,00
F	21881011100	7					PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	823,74	823,74	,00
F	21881011300	7					RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	11.099,65	11.099,65	,00
F	21881011400	7					RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	2.842,25	2.842,25	,00
F	21881011500	7					RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	342.210,58	342.210,58	,00
F	21881019900	7					OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	2.138,78	2.138,78	,00
	21881040000	6					DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C 45.392,97	255.314,22	220.920,95	10.999,70 C
F	21881040100	7					DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C 8.753,20	2.238,99	4.485,49	10.999,70 C
F	21881049900	7					OUTROS DEPOSITOS	C 36.639,77	253.075,23	216.435,46	,00
F	21881990000	6					OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 12,26	133.221,74	133.209,48	,00
F	21881990100	7					VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS	,00	66.610,87	66.610,87	,00
	21890000000	4					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	813.531,27	813.531,27	,00
	21891000000	5					OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	813.531,27	813.531,27	,00
X	21891020000	6					DIARIAS A PAGAR	,00	76.932,18	76.932,18	,00
F	21891020100	7					FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR	,00	76.932,18	76.932,18	,00
X	21891030000	6					SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	736.599,09	736.599,09	,00
F	21891030100	7					FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	,00	736.599,09	736.599,09	,00
	23000000000	2					PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 22.255.419,73	46.470.194,62	46.467.955,63	22.253.180,74 C
	23400000000	3					AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23410000000	4					AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23411000000	5					AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSO

Página 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23411010000	6			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 33.726.260,09	46.470.194,62	46.467.955,63	33.724.021,10 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 33.726.260,09	46.467.955,63	46.467.955,63	33.726.260,09 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	59.534.381,03	25.390.575,57	25.390.575,57	59.534.381,03
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.282.536,65	,00	18.282.536,65	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.143.805,46	25.390.575,57	,00	59.534.381,03
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.108.038,92	,00	7.108.038,92	,00
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 97.161.647,22	20.170.172,60	20.170.172,60	97.161.647,22 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 20.170.172,60	20.170.172,60	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 76.991.474,62	,00	20.170.172,60	97.161.647,22 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.988.215,97	494.395,32	494.395,32	2.988.215,97
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	494.395,32	,00	494.395,32	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.493.820,65	494.395,32	,00	2.988.215,97
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	912.790,13	412.812,14	412.812,14	912.790,13
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	412.812,14	,00	412.812,14	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	499.977,99	412.812,14	,00	912.790,13
	23720000000	4			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	,00	2.238,99	,00	2.238,99
	23721000000	5			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.238,99	,00	2.238,99
	23721030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	2.238,99	,00	2.238,99
	23721030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	2.238,99	,00	2.238,99
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	24.279.629,47	3.921.581,53	20.358.047,94
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	12.874.927,24	947.646,72	11.927.280,52
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	9.931.887,57	555.681,63	9.376.205,94
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	4.954.811,99	257.850,07	4.696.961,92

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSSI

Página 7

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.954.811,99	257.850,07	4.696.961,92
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.415.208,46	257.850,07	4.157.358,39
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	1.866.148,81	,00	1.866.148,81
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	368.560,72	,00	368.560,72
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	,00	10.959,48	,00	10.959,48
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	872.114,33	,00	872.114,33
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	326.265,04	,00	326.265,04
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	601.012,09	227.850,07	373.162,02
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	103.537,77	,00	103.537,77
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	145.159,68	,00	145.159,68
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	121.450,54	30.000,00	91.450,54
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	539.603,53	,00	539.603,53
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	539.603,53	,00	539.603,53
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	4.977.075,58	297.831,56	4.679.244,02
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.977.075,58	297.831,56	4.679.244,02
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.947.597,31	268.353,29	4.679.244,02
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	535.367,26	,00	535.367,26
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	602.791,94	268.353,29	334.438,65
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	57.031,94	,00	57.031,94
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	412.837,30	,00	412.837,30

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.339.568,87	,00	3.339.568,87
			31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	29.478,27	29.478,27	,00
			31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	29.478,27	29.478,27	,00
			31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	2.311.741,09	378.070,40	1.933.670,69
			31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	1.427.738,39	312.945,81	1.114.792,58
			31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	1.427.738,39	312.945,81	1.114.792,58
			31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	1.427.738,39	312.945,81	1.114.792,58
			31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	761.443,93	65.124,59	696.319,34
			31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	761.443,93	65.124,59	696.319,34
			31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	761.443,93	65.124,59	696.319,34
			31230000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	,00	122.558,77	,00	122.558,77
			31231000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	,00	122.558,77	,00	122.558,77
			31231010000	6			FGTS	,00	122.558,77	,00	122.558,77
			31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	631.298,58	13.894,69	617.403,89
			31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	271.606,45	,00	271.606,45
			31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	271.606,45	,00	271.606,45
			31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	271.606,45	,00	271.606,45
			31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	359.692,13	13.894,69	345.797,44
			31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	359.692,13	13.894,69	345.797,44
			31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	359.692,13	13.894,69	345.797,44
			33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	6.110.335,10	568.423,23	5.541.911,87
			33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	710.772,49	132.936,70	577.835,79
			33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	710.772,49	132.936,70	577.835,79
			33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	710.772,49	132.936,70	577.835,79

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	86.417,11	5.774,18	80.642,93
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	1.555,20	,00	1.555,20
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	18.689,15	,00	18.689,15
	33111100000	6			MATERIAL QUIMICO	,00	80,00	,00	80,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	6.910,37	,00	6.910,37
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	1.515,00	,00	1.515,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	6.212,04	426,52	5.785,52
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	13.931,20	,00	13.931,20
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	16.351,00	,00	16.351,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	18.800,28	,00	18.800,28
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	504.993,00	126.736,00	378.257,00
	33111290000	6			MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	,00	20.459,02	,00	20.459,02
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	12.224,62	,00	12.224,62
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	2.634,50	,00	2.634,50
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	4.868.676,58	435.486,53	4.433.190,05
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	168.466,09	,00	168.466,09
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	168.466,09	,00	168.466,09
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	168.466,09	,00	168.466,09
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	463.597,35	122.015,72	341.581,63
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	463.597,35	122.015,72	341.581,63
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	137.516,43	,00	137.516,43
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	42.145,76	,00	42.145,76
	33221260000	6			SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	,00	283.935,16	122.015,72	161.919,44
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	4.236.613,14	313.470,81	3.923.142,33
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.236.613,14	313.470,81	3.923.142,33
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	448,68	,00	448,68
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	134.820,62	7.180,48	127.640,14

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS1

Página 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	199.987,96	4.741,67	195.246,29
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	169.031,80	12.073,70	156.958,10
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	260.093,64	37.034,80	223.058,84
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	41.492,30	,00	41.492,30
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	125.000,00	15.000,00	110.000,00
	33231270000	6			PRODUÇÕES JORNALISTICAS	,00	176,00	,00	176,00
	33231310000	6			SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	,00	1.491.243,39	145.968,40	1.345.274,99
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	24.890,00	,00	24.890,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	17.891,11	,00	17.891,11
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	21.595,94	,00	21.595,94
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	103.896,00	17.920,00	85.976,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	1.563.915,13	66.546,31	1.497.368,82
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	60.562,25	4.477,13	56.085,12
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	21.568,32	2.528,32	19.040,00
	33300000000	3			DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	530.886,03	,00	530.886,03
	33310000000	4			DEPRECIÇÃO	,00	530.886,03	,00	530.886,03
	33311000000	5			DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	530.886,03	,00	530.886,03
	33311010000	6			DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	530.886,03	,00	530.886,03
	33311010100	7			DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	530.886,03	,00	530.886,03
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	6.353,86	,00	6.353,86
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	6.353,86	,00	6.353,86
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	6.353,86	,00	6.353,86
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.353,86	,00	6.353,86
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	910,00	,00	910,00

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	34231020200	7					MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	910,00	,00	910,00
	34231030000	6					MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	5.443,86	,00	5.443,86
	34231030200	7					MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	5.443,86	,00	5.443,86
	35000000000	2					TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	35100000000	3					TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	35120000000	4					TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	35122000000	5					TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	35122010000	6					TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	35122010100	7					ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	36000000000	2					DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	4.988.823,96	2.404.122,32	2.584.701,64
	36100000000	3					REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	4.963.254,29	2.404.122,32	2.559.131,97
	36110000000	4					REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	4.963.254,29	2.404.122,32	2.559.131,97
	36111000000	5					REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.963.254,29	2.404.122,32	2.559.131,97
	36111010000	6					REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	4.963.254,29	2.404.122,32	2.559.131,97
	36111010100	7					REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	967,49	,00	967,49
	36111010200	7					REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	2.407.046,32	,00	2.407.046,32
	36111010300	7					REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	2.543.516,89	2.404.122,32	139.394,57
	36111010400	7					REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	11.723,59	,00	11.723,59

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS I

Página 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	25.569,67	,00	25.569,67
	36330000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	,00	25.569,67	,00	25.569,67
	36331000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	25.569,67	,00	25.569,67
	36331060000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	,00	25.569,67	,00	25.569,67
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	15.926,57	1.389,26	14.537,31
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.730,00	865,00	865,00
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.730,00	865,00	865,00
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	1.730,00	865,00	865,00
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	1.730,00	865,00	865,00
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	14.196,57	524,26	13.672,31
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	14.196,57	524,26	13.672,31
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	14.196,57	524,26	13.672,31
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	14.196,57	524,26	13.672,31
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	274.096,39	,00	274.096,39
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	274.096,39	,00	274.096,39
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	274.096,39	,00	274.096,39
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	274.096,39	,00	274.096,39
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	274.096,39	,00	274.096,39
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	1.045.271,03	42.843.788,08	41.798.517,05 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	5.653,23	50.927,18	45.273,95 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	5.653,23	50.927,18	45.273,95 C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	5.653,23	50.927,18	45.273,95 C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.653,23	50.927,18	45.273,95 C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	5.653,23	50.927,18	45.273,95 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	1.034.550,56	18.428.071,53	17.393.520,97 C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	1.034.550,56	17.753.630,28	16.719.079,72 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS1

Página 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	1.034.550,56	17.753.630,28	16.719.079,72 C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	1.034.550,56	17.753.630,28	16.719.079,72 C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	1.034.550,56	17.753.630,28	16.719.079,72 C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	674.441,25	674.441,25 C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	674.441,25	674.441,25 C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	674.441,25	674.441,25 C
	45233990000	6			DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	674.441,25	674.441,25 C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	5.067,24	24.364.789,37	24.359.722,13 C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	24.348.102,51	24.348.102,51 C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	24.348.102,51	24.348.102,51 C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	24.348.102,51	24.348.102,51 C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	184.154,70	184.154,70 C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	210,89	210,89 C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	2.408,07	2.408,07 C
	46111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	589,74	589,74 C
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	,00	180.946,00	180.946,00 C
	46111020000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	,00	,00	24.163.947,81	24.163.947,81 C
	46111020300	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO	,00	,00	24.163.947,81	24.163.947,81 C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	5.067,24	16.686,86	11.619,62 C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	5.067,24	16.686,86	11.619,62 C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.067,24	16.686,86	11.619,62 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

Página 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	5.067,24	16.686,86	11.619,62 C
			46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	5.067,24	16.686,86	11.619,62 C
			50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.277.846,09	37.990.129,12	9.079.419,12	31.188.556,09
			52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	35.721.559,00	6.810.849,00	28.910.710,00
			52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	485.544,00	,00	485.544,00
			52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	25.300,00	,00	25.300,00
			52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	25.300,00	,00	25.300,00
			52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	460.244,00	,00	460.244,00
			52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	460.244,00	,00	460.244,00
			52121010000	6			REESTIMATIVA	,00	460.244,00	,00	460.244,00
			52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	35.236.015,00	6.810.849,00	28.425.166,00
			52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	35.236.015,00	6.810.849,00	28.425.166,00
			52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	13.982.612,00	,00	13.982.612,00
			52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	13.982.612,00	,00	13.982.612,00
			52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	6.485.512,00	,00	6.485.512,00
			52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	6.485.512,00	,00	6.485.512,00
			52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	4.946.063,00	4.946.063,00	,00
			52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	4.251.941,00	,00	4.251.941,00
			52213020000	6			EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	,00	555.695,00	,00	555.695,00
			52213060000	6			DOTAÇÃO TRANSFERIDA	,00	59.000,00	,00	59.000,00
			52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	79.427,00	,00	79.427,00
			52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	4.946.063,00	4.946.063,00 C
			52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	9.821.828,00	1.864.786,00	7.957.042,00
			52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	9.683.401,00	48.483,00	9.634.918,00
			52219010100	7			ACRESCIMO	,00	9.683.401,00	,00	9.683.401,00
			52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	48.483,00	48.483,00 C
			52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	138.427,00	,00	138.427,00

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSO

Página 15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219020100	7					ACRESCIMO	,00	138.427,00	,00	138.427,00
	52219040000	6					(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	1.816.303,00	1.816.303,00 C
	53000000000	2					INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	2.277.846,09	2.268.570,12	2.268.570,12	2.277.846,09
	53100000000	3					INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	2.216.253,12	2.207.052,59	2.207.052,59	2.216.253,12
	53110000000	4					RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	2.207.052,59	,00	2.207.052,59
	53120000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.200,53	,00	,00	9.200,53
	53170000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.207.052,59	,00	2.207.052,59	,00
	53200000000	3					INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	61.592,97	61.517,53	61.517,53	61.592,97
	53210000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	61.517,53	,00	61.517,53
	53220000000	4					RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	75,44	,00	,00	75,44
	53270000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	61.517,53	,00	61.517,53	,00
	60000000000	1					CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.277.846,09 C	154.579.446,03	183.490.156,03	31.188.556,09 C
	62000000000	2					EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	145.706.199,63	174.616.909,63	28.910.710,00 C
	62100000000	3					EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	1.199.364,06	1.684.908,06	485.544,00 C
	62110000000	4					RECEITA A REALIZAR	,00	959.539,63	725.368,43	234.171,20
	62120000000	4					RECEITA REALIZADA	,00	239.824,43	959.539,63	719.715,20 C
	62200000000	3					EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	144.506.835,57	172.932.001,57	28.425.166,00 C
	62210000000	4					DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	144.506.835,57	172.932.001,57	28.425.166,00 C
	62211000000	5					CREDITO DISPONÍVEL	,00	26.081.330,90	34.788.154,22	8.706.823,32 C
	62212000000	5					CREDITO INDISPONÍVEL	,00	42.647.850,82	46.060.381,82	3.412.531,00 C
	62212010000	6					BLOQUEIO DE CREDITO	,00	1.647.290,00	5.059.821,00	3.412.531,00 C
	62212020000	6					CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	41.000.560,82	41.000.560,82	,00
	62212020100	7					CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	,00	20.577.249,91	20.577.249,91	,00
	62212020200	7					CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO	,00	20.423.310,91	20.423.310,91	,00
	62213000000	5					CREDITO UTILIZADO	,00	75.777.653,85	92.083.465,53	16.305.811,68 C
	62213010000	6					CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	40.232.932,23	40.232.932,23	,00
	62213010100	7					CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	20.336.751,21	20.336.751,21	,00

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS I

Página 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7					CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	19.896.181,02	19.896.181,02	,00
	62213020000	6					CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	17.370.006,16	17.370.006,16	,00
	62213030000	6					CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	17.179.989,95	17.179.989,95	,00
	62213040000	6					CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	994.725,51	16.481.430,95	15.486.705,44 C
	62213050000	6					EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	818.819,82	818.819,82 C
	62213070000	6					EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	286,42	286,42 C
	63000000000	2					EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 2.277.846,09	8.873.246,40	8.873.246,40	2.277.846,09 C
	63100000000	3					EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 2.216.253,12	8.750.944,07	8.750.944,07	2.216.253,12 C
	63110000000	4					RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 9.200,53	2.423.877,99	2.538.666,11	123.988,65 C
	63120000000	4					RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	2.184.951,60	2.184.951,60	,00
	63130000000	4					RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	1.893.648,00	1.893.648,00	,00
	63140000000	4					RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	41.413,89	1.831.059,08	1.789.645,19 C
	63170000000	4					RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 2.207.052,59	2.207.052,59	,00	,00
	63171000000	5					RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 2.205.948,62	2.205.948,62	,00	,00
	63172000000	5					RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.103,97	1.103,97	,00	,00
	63190000000	4					RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	302.619,28	302.619,28 C
	63199000000	5					OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	302.619,28	302.619,28 C
	63200000000	3					EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 61.592,97	122.302,33	122.302,33	61.592,97 C
	63210000000	4					RP PROCESSADOS A PAGAR	C 75,44	60.733,64	61.568,69	910,49 C
	63220000000	4					RP PROCESSADOS PAGOS	,00	51,16	60.733,64	60.682,48 C
	63270000000	4					RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 61.517,53	61.517,53	,00	,00
	70000000000	1					CONTROLES DEVEDORES	17.778.443,93	50.684.597,97	4.887.254,96	63.575.786,94
	71000000000	2					ATOS POTENCIAIS	16.233.250,15	2.683.237,87	2.008.796,62	16.907.691,40

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSSI

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	85.322,67	674.441,25	,00	759.763,92
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.322,67	,00	,00	85.322,67
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	85.322,67	,00	,00	85.322,67
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	85.322,67	,00	,00	85.322,67
	71111010500	7			CAUÇÕES	85.322,67	,00	,00	85.322,67
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	674.441,25	,00	674.441,25
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	674.441,25	,00	674.441,25
	71121010000	6			DIREITOS CONVENIADOS	,00	674.441,25	,00	674.441,25
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.147.927,48	2.008.796,62	2.008.796,62	16.147.927,48
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.846.337,28	2.008.796,62	2.008.796,62	2.846.337,28
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.846.337,28	2.008.796,62	2.008.796,62	2.846.337,28
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	2.008.796,62	2.008.796,62	,00
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	99.259,86	,00	,00	99.259,86
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.747.077,42	,00	,00	2.747.077,42
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.545.193,78	47.992.193,75	2.878.458,34	46.658.929,19
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.545.193,78	21.506.020,75	1.070.798,34	21.980.416,19
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.545.193,78	21.506.020,75	1.070.798,34	21.980.416,19
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	623.095,01	17.766.872,39	1.036.390,23	17.353.577,17
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	876.693,54	712.126,32	3.813,56	1.585.006,30

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSO

Página 18

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021

Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72113000000		5				RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	45.405,23	3.027.022,04	30.594,55	3.041.832,72
	72300000000		3				INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	26.486.173,00	1.807.660,00	24.678.513,00
	72310000000		4				CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	26.486.173,00	1.807.660,00	24.678.513,00
	72311000000		5				COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	26.486.173,00	1.807.660,00	24.678.513,00
	79000000000		2				OUTROS CONTROLES	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	79100000000		3				RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	79120000000		4				RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	79915000000		5				CONTROLE DE TRANSFERENCIAS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	79915010000		6				CONTROLE DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS	,00	9.166,35	,00	9.166,35
	80000000000		1				CONTROLES CREDORES	C 17.778.443,93	153.604.161,30	199.401.504,31	63.575.786,94 C
	81000000000		2				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 16.233.250,15	2.683.237,87	3.357.679,12	16.907.691,40 C
	81100000000		3				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 85.322,67	674.441,25	1.348.882,50	759.763,92 C
	81110000000		4				EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81111000000		5				EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81111010000		6				EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81111010900		7				CAUÇÕES A EXECUTAR	C 85.322,67	,00	,00	85.322,67 C
	81120000000		4				EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	674.441,25	1.348.882,50	674.441,25 C
	81121000000		5				EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	674.441,25	1.348.882,50	674.441,25 C
	81121010000		6				EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	674.441,25	1.348.882,50	674.441,25 C
	81121010100		7				CONVÊNIOS A RECEBER	,00	674.441,25	674.441,25	,00
	81121010200		7				CONVÊNIOS A COMPROVAR	,00	,00	674.441,25	674.441,25 C
	81200000000		3				EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 16.147.927,48	2.008.796,62	2.008.796,62	16.147.927,48 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS1

Página 19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C 13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.846.337,28	2.008.796,62	2.008.796,62	2.846.337,28 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.846.337,28	2.008.796,62	2.008.796,62	2.846.337,28 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	,00	2.008.796,62	2.008.796,62	,00
	81231020100	7			A EXECUTAR	,00	2.008.796,62	2.008.796,62	,00
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 99.259,86	,00	,00	99.259,86 C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C 99.259,86	,00	,00	99.259,86 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.747.077,42	,00	,00	2.747.077,42 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 2.747.077,42	,00	,00	2.747.077,42 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 1.545.193,78	150.911.757,08	196.025.492,49	46.658.929,19 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 1.545.193,78	82.978.529,50	103.413.751,91	21.980.416,19 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 1.545.193,78	82.978.529,50	103.413.751,91	21.980.416,19 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	773.469,94	18.686.164,63	20.108.143,40	648.508,83 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	773.469,94	18.681.707,23	20.108.143,40	652.966,23 C
	82111020000	6			RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	4.457,40	,00	4.457,40
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 2.211.795,72	39.977.094,74	38.708.107,49	942.808,47 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 2.210.691,75	20.422.136,98	19.154.253,70	942.808,47 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C 1.103,97	19.554.957,76	19.553.853,79	,00
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 106.868,00	23.279.079,57	23.179.800,00	7.588,43 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

Página 20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	Nº da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 61.592,97	19.134.085,17	19.910.559,53	838.067,33 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	130,20	1.079.088,85	242.218,43	837.000,62
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 45.405,23	3.065.905,55	3.027.022,04	6.521,72 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	1.036.190,56	21.408.534,67	20.372.344,11 C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA	,00	,00	9.166,35	9.166,35 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	34.435.629,60	34.435.629,60	,00
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	34.435.629,60	34.435.629,60	,00
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	34.435.629,60	34.435.629,60	,00
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	16.982.634,93	235.179,87	16.747.455,06
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	17.217.814,80	17.217.814,80	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	235.179,87	16.982.634,93	16.747.455,06 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	33.497.597,98	58.176.110,98	24.678.513,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	33.497.597,98	58.176.110,98	24.678.513,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	33.497.597,98	58.176.110,98	24.678.513,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	19.439.997,09	40.543.773,89	21.103.776,80 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	14.057.600,89	17.632.337,09	3.574.736,20 C
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	,00	9.166,35	18.332,70	9.166,35 C
	89900000000	3			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE FINANCEIROS	,00	9.166,35	18.332,70	9.166,35 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSS

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	89910000000	4			CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DE PAGAMENTOS	,00	9.166,35	18.332,70	9.166,35 C
	89915000000	5			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS	,00	9.166,35	18.332,70	9.166,35 C
	89915010000	6			EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGÃOS OFSS	,00	9.166,35	18.332,70	9.166,35 C
	89915010100	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A EXECUTAR	,00	9.166,35	9.166,35	,00
	89915010200	7			TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXECUTADA	,00	,00	9.166,35	9.166,35 C
TOTAL DAS CONTAS						444.662,46-	582.359.168,93	582.359.168,93	444.662,46 C

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSI

Página 22

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2021
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	1.547.432,77	22.651.407,85	22.595.456,91	1.603.383,71
ATIVO PERMANENTE	20.371.296,47	39.878.590,68	18.592.217,06	41.657.670,09
PASSIVO FINANCEIRO	107.971,97-	51.175.740,86	51.079.835,30	12.066,41 C
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

R5876B215A 17/03/22 15:00:31 RBAROSSI

Página 23

14. 014 - Declaração de Bens (ANEXO II - INSTRUCAO NORMATIVA 168 2021)





ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92**

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, no exercício de 2021, Sr. Marcio Fernando Nunes, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 09 de março de 2022.

Elizabeth Zink de Oliveira Tavares
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

15. 015 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - (A) BALANÇO ORÇAMENTARIO pdf a)



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	25.300,00	485.544,00	719.715,20	234.171,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.300,00	25.300,00	45.273,95	19.973,95
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	460.244,00	674.441,25	214.197,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.300,00	485.544,00	719.715,20	234.171,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.300,00	485.544,00	719.715,20	234.171,20
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	23.156.396,48	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.300,00	485.544,00	23.876.111,68	234.171,20

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	7.251.941,00	7.251.941,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	7.251.941,00	7.251.941,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.482.912,00	35.146.331,00	23.567.843,67	23.023.844,10	23.023.557,68	11.578.487,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.384.342,00	12.068.089,00	11.909.196,64	11.869.339,91	11.869.339,91	158.892,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.098.570,00	23.078.242,00	11.658.647,03	11.154.504,19	11.154.217,77	11.419.594,97
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	70.000,00	849.135,00	308.268,01	33.447,76	33.447,76	540.866,99
INVESTIMENTOS	70.000,00	849.135,00	308.268,01	33.447,76	33.447,76	540.866,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	23.057.291,86	23.057.005,44	12.119.354,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	23.057.291,86	23.057.005,44	12.119.354,32
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	23.057.291,86	23.057.005,44	12.119.354,32
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)				
DESPESAS CORRENTES	9.200,53	2.207.052,59	1.789.645,19	1.789.645,19	302.619,28	123.988,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	68.882,15	57.940,61	57.940,61	10.941,54	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.200,53	2.138.170,44	1.731.704,58	1.731.704,58	291.677,74	123.988,65
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	9.200,53	2.207.052,59	1.789.645,19	1.789.645,19	302.619,28	123.988,65

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	
DESPESAS CORRENTES	75,44	61.517,53	60.682,48	,00	910,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	6.097,85	6.097,85	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75,44	55.419,68	54.584,63	,00	910,49
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	75,44	61.517,53	60.682,48	,00	910,49

16. 016 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - (B) BALANÇO FINANCEIRO pdf a)



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	719.715,20	6.014,20
ORDINÁRIA	11.402,44	1.250,75
VINCULADA	708.312,76	4.763,45
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	708.312,76	4.763,45
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	24.289.379,72	21.325.166,87
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	24.289.379,72	21.025.715,45
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	299.451,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.226.034,17	5.386.805,62
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	818.819,82	2.207.052,59
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	286,42	61.517,53
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.406.927,93	3.115.996,51
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	2.238,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	1.547.432,77	1.220.225,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.547.432,77	1.220.225,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	30.782.561,86	27.938.212,34

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	23.876.111,68	22.593.279,78
ORDINÁRIA	22.936.147,96	21.465.042,30
VINCULADA	939.963,72	1.128.237,48
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	939.963,72	1.128.237,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	9.166,35	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.166,35	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	5.293.900,12	3.797.499,79
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.789.645,19	599.398,91
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	60.682,48	101.606,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.441.333,46	3.096.494,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.238,99	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	1.603.383,71	1.547.432,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.603.383,71	1.547.432,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	30.782.561,86	27.938.212,34

17. 017 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - (C) BALANÇO PATRIMONIAL 13 pdf a)



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	43.261.053,80	21.918.729,24	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.261.053,80	21.918.729,24
ATIVO CIRCULANTE	1.948.850,70	1.898.058,41	PASSIVO CIRCULANTE	12.066,41	107.971,97
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.603.383,71	1.547.432,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	6.097,85
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	345.466,99	350.625,64	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.196,91	56.599,09
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.312.203,10	20.020.670,83	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.869,50	45.275,03
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	41.312.203,10	20.020.670,83	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.248.987,39	21.810.757,27
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36-	11.470.840,36-
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	54.719.827,75	33.281.597,63
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	43.261.053,80	21.918.729,24
ATIVO FINANCEIRO	1.603.383,71	1.547.432,77
ATIVO PERMANENTE	41.657.670,09	20.371.296,47
PASSIVO (II)	954.874,88	2.323.121,12
PASSIVO FINANCEIRO	954.874,88	2.323.121,12
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	42.306.178,92	19.595.608,12

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	759.763,92	85.322,67
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.322,67	85.322,67
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	674.441,25	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.147.927,48	16.147.927,48
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	13.301.590,20
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.846.337,28	2.846.337,28
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.105.210,48	986.013,76
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.005.898,41-	805.655,95-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	8.199,58-	8.199,58-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	224.835,52-
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	727.319,56	890.301,79
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	13.667,25-	13.608,25-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	59.963,98-
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	156.255,97-	1.501.522,21-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	36.000,00-
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168-- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00
TOTAL	648.508,83	773.469,94-

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	45.273,95	6.014,20
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.273,95	6.014,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.963.820,97	21.325.166,87
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	24.289.379,72	21.325.166,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	674.441,25	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.359.722,13	983.723,52
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	24.348.102,51	975.268,73
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	11.619,62	8.454,79
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	49.368.817,05	22.314.904,59

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	11.927.280,52	11.164.653,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.376.205,94	9.148.324,34
ENCARGOS PATRONAIS	1.933.670,69	1.637.538,78
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	617.403,89	378.790,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.541.911,87	5.138.352,81
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	577.835,79	698.405,31
SERVIÇOS	4.433.190,05	4.056.220,39
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	530.886,03	383.727,11
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.353,86	1.500,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.353,86	1.500,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.579.466,35	4.983.112,14
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	9.166,35	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	412.812,14
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.570.300,00	4.570.300,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.584.701,64	35.007,02
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.559.131,97	13.786,68
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	25.569,67	21.220,34
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	14.537,31	11.850,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	865,00	1.124,50
CONTRIBUIÇÕES	13.672,31	10.726,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	274.096,39	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	274.096,39	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	27.928.347,94	21.334.476,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	21.440.469,11	980.428,49

19. 019 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - (E) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA)



UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	28.416.022,85	24.449.416,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	45.273,95	6.014,20
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	674.441,25	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	27.696.307,65	24.443.402,37
DESEMBOLSOS	28.326.624,15	24.087.489,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	16.187.927,77	14.852.888,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.685.957,58	6.138.106,41
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.452.738,80	3.096.494,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	89.398,70	361.927,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	33.447,76	34.720,10
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	33.447,76	34.720,10
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	33.447,76-	34.720,10-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	55.950,94	327.207,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.547.432,77	1.220.225,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.603.383,71	1.547.432,77

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	674.441,25	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	674.441,25	,00
DA UNIÃO	674.441,25	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.685.957,58	6.138.106,41
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	412.812,14
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	412.812,14
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.115.657,58	1.154.994,27
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.570.300,00	4.570.300,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	16.187.927,77	14.852.888,94
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	16.187.927,77	14.852.888,94
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2021

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. 020 - Notas explicativas às DCASP (NOTAEXPLICATIVA2021 assinada pdf a)



PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2021

NOTA EXPLICATIVA:

1. Consta no Balanço de Verificação até 31.12.2021, os valores apurados de acordo com os dados do Relatório GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS – GPM, no Relatório Resumo Patrimonial, pelo valor total do bem reavaliado menos o valor da depreciação, fechando com o valor líquido de cada bem.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.

OSMAR TAVARES DA SILVA
Chefe do GOFIS/SEDEST

Assinatura Avançada realizada por: **Osmar Tavares da Silva** em 23/03/2022 15:01. Inserido ao protocolo **18.767.935-4** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 23/03/2022 15:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **5989d6dca284f74ebf457862f14ad43f**.

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

Documento: **NOTAEXPLICATIVA2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osmar Tavares da Silva** em 23/03/2022 15:01.

Inserido ao protocolo **18.767.935-4** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 23/03/2022 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
5989d6dca284f74ebf457862f14ad43f.

21. 021 - Termo de Distribuição





TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1417/2022

Processo Nº: 156461/22

Data e hora da distribuição: 25/03/2022 16:38:32

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Interessado: MARCIO FERNANDO NUNES

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR K6BI.X9L1.651L.L44O.F

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.





TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)

Conselheiro Superintendente
Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1	IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	4
2.2	CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO	4
2.3	ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS.....	5
3	DO RELATÓRIO	6
4	ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO.....	7
5	CONCLUSÃO	8
6	DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS	9
6.1	OBJETIVO, ESCOPO E METODOLOGIA	9
6.2	RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	10
6.3	ENCAMINHAMENTOS	10



1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspeção de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), referente ao exercício de 2021.

Dentre as atribuições contidas no art. 157, do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspetorias:

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;

III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspeção e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 1 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)
CNPJ	68.621.671/0001-03
Endereço	Rua Desembargador Motta, 3384, Mercês, Curitiba
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Marcio Fernando Nunes Secretário Estadual CPF nº 555.875.939-91 01/01/2021 a 31/12/2021
Ordenador de Despesas	Fabiana Cristina Campos Diretora CPF nº 171.620.008-35 01/01/2021 a 31/12/2021
Responsável Técnico	Osmar Tavares da Silva Contador CPF nº 633.411.239-20 01/05/2021 a 31/12/2021 Nadir Mendes Leites Técnica em contabilidade CPF nº 318.741.779-53 01/01/2021 a 30/04/2021
Controlador Interno	Victor Hugo Fucci CPF o nº 063.330.009-81 01/01/2021 a 31/12/2021

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) foi criada pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996¹ e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

Com a edição da Lei Estadual nº 20.267, de 22 de julho de 2020, é competência da SEDEST:

- I. a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas:
 - a) de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural,

¹ Inicialmente denominada de Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) até a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.



- b) de gerenciamento dos recursos hídricos,
 - c) de saneamento ambiental,
 - d) de gestão territorial, agrária e fundiária,
 - e) mineral e geológica,
 - f) cartográfica e de geoprocessamento.
- II. à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná em sua esfera de competência;
 - III. a implementação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, formuladas pela área competente;
 - IV. a coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador, a partir de diretrizes estratégicas de caráter estruturante formuladas pela área competente;
 - V. o acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Vinculados à SEDEST estão o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI), Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), Paraná Turismo e o Instituto Água e Terra (IAT).



3 DO RELATÓRIO

Esta Inspetoria definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 23 órgãos fiscalizados².

No que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2021, houve a necessidade de um planejamento orientado ao momento atual, em razão da impossibilidade de trabalhos *in loco*, devido a COVID-19 e da necessidade e oportunidade de fiscalizar as ações para enfrentamento da pandemia, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), e as ações resultantes do término dos contratos das concessões rodoviárias, sob gestão do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Deste modo, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão e regularidade, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspetoria, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, de representações, de consultas e de prestações de contas anuais; o monitoramento das determinações e recomendações; as respostas às demandas de ouvidoria; dentre outras atividades.

Neste contexto, esta Inspetoria consignou no planejamento das atividades de fiscalização referente ao exercício de 2021, a execução de trabalhos apenas na área de pessoal. No entanto, diversas ações de fiscalização foram realizadas no âmbito do Instituto Água e Terra (IAT), órgão vinculado à SEDEST.

² Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019, nº 1052/19, de 04/11/2019 e nº 281, de 25/03/2021.



4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Dos exames decorrentes das atividades de fiscalização não resultaram achados a serem registrados no presente Relatório.



5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2021. Os exames decorrentes dos trabalhos não resultaram achados, dessa forma não há propostas de deliberações.



6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS

6.1 OBJETIVO, ESCOPO E METODOLOGIA

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspeção consistiu no acompanhamento de pessoal.

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística³, e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso⁴ poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspeção, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)⁵, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspeção, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis de trabalho⁶ sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint⁷.

³ A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspeção, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

⁴ Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:
VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.

⁵ Resolução nº 76/2020 – TCE-PR.

⁶ Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Apointamento Preliminar de Acompanhamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

⁷ Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a SF no Canal de Comunicação (CACO).



6.2 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

6.3 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)⁸, encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI⁹, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2021 da SEDEST.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

assinatura digital

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

⁸ Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

⁹ Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO



assinatura digital

Daniel Valle

Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

assinatura digital

Cíntia Aparecida G. Dantas

Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.636-8

assinatura digital

Edson Custódio

Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.088-2

assinatura digital

Gilberto Silva Fregatto

Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.254-0

assinatura digital

Leandro Sudré

Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.666-0

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Acir José Honório Bueno
Adriana Lima Domingos
Anecy de Oliveira Dabul
Antonio Carlos M. Xavier Vianna
Arnaldo Laporte Junior
Carine Rebelo de Almeida Cesar
Djalma Riesenberber Junior
Ednilson da Silva Mota
Fabiano Giovannoni Contador
Fernanda Silva Canabarro
Hélio Yudi Fugou
Luciane Ferraz Bortolini
Luiz Antonio Paravato Lessa
Mário Antonio Cecato
Monique Dellane Santos Cavalcante
Paulo Augusto Daschevi
Pedro Paulo Piovesan de Farias
Ricardo Alpendre
Viviane de Medeiros Pires

Página 11 de 12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO



EQUIPE ADMINISTRATIVA

Franciely Maria Schreiner

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Claudenir Marcelino Filho
Guilherme Luiz Sartori
Juliana Kellen Batista
Patrick Matteussi Contador
Rafael Bertolini Grimuza
Regiane Prates Granemann

23. 023 - Instrução





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO: 156461/22

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO N.º 435/2022 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
MARCIO FERNANDO NUNES	Secretário Estadual	01/01/21	31/12/21

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2021. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	OSMAR TAVARES DA SILVA - CONTADOR - CRC:037635-O-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 25/03/2022, portanto dentro do prazo estipulado no art. 221¹ do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 168/2021², que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

¹ **Art. 221.** O prazo final de encaminhamento da Prestação de Contas Anual é 31 de março, relativo ao exercício financeiro anterior, para os órgãos integrantes da Administração Direta do Poder Executivo, e para os Poderes Legislativo e Judiciário, e o Ministério Público.

² **Súmula:** “Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2021, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2021	24/05/2021	Dentro do Prazo
2º	30/09/2021	23/09/2021	Dentro do Prazo
3º	31/01/2022	08/03/2022	<u>Fora do Prazo</u>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	18.552.912,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	9.485.512,00	51,13
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	9.683.401,00	52,19
7	Transposições	79.427,00	0,43
8	Transferências	59.000,00	0,32
9	Cancelamentos	1.864.786,00	10,05
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	17.442.554,00	94,02
11	Orçamento Final = (1+10)	35.995.466,00	194,02

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	11.499.704,00	59,56
2	Excesso de Arrecadação	555.695,00	2,88
3	Superávit Financeiro	7.251.941,00	37,56
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	19.307.340,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Ano: 2021

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 21/07/2022
09h08min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	25.300,00	485.544,00	719.715,20	-234.171,20
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	25.300,00	25.300,00	45.273,95	-19.973,95
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	460.244,00	674.441,25	-214.197,25
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	25.300,00	485.544,00	719.715,20	-234.171,20
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	25.300,00	485.544,00	719.715,20	-234.171,20
DÉFICIT (VI)	18.527.612,00	35.509.922,00	23.156.396,48	12.353.525,52
TOTAL (VII)=(V + VI)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	12.119.354,32
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	7.251.941,00	7.251.941,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	7.251.941,00	7.251.941,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	18.482.912,00	35.146.331,00	23.567.843,67	23.023.844,10	23.023.557,68	11.578.487,33
Pessoal e Encargos Sociais	10.384.342,00	12.068.089,00	11.909.196,64	11.869.339,91	11.869.339,91	158.892,36
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.098.570,00	23.078.242,00	11.658.647,03	11.154.504,19	11.154.217,77	11.419.594,97
Despesas de Capital(IX)	70.000,00	849.135,00	308.268,01	33.447,76	33.447,76	540.866,99
Investimentos	70.000,00	849.135,00	308.268,01	33.447,76	33.447,76	540.866,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	23.057.291,86	23.057.005,44	12.119.354,32
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	23.057.291,86	23.057.005,44	12.119.354,32
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	18.552.912,00	35.995.466,00	23.876.111,68	23.057.291,86	23.057.005,44	12.119.354,32
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1/1

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)	
Até o Mês: 12	
Ano: 2021	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Gerado em : 21/07/2022 09h08min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	43.261.053,80	21.918.729,24
ATIVO CIRCULANTE	1.948.850,70	1.898.058,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.603.383,71	1.547.432,77
Estoques	345.466,99	350.625,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.312.203,10	20.020.670,83
Imobilizado	41.312.203,10	20.020.670,83
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.261.053,80	21.918.729,24
PASSIVO CIRCULANTE	12.066,41	107.971,97
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	6.097,85
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.196,91	56.599,09
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.869,50	45.275,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.248.987,39	21.810.757,27
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.470.840,36	-11.470.840,36
Resultados Acumulados	54.719.827,75	33.281.597,63
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.603.383,71	1.547.432,77
Ativo Permanente	41.657.670,09	20.371.296,47
TOTAL DO ATIVO	43.261.053,80	21.918.729,24
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	954.874,88	2.324.225,09
TOTAL DO PASSIVO	954.874,88	2.324.225,09
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	42.306.178,92	19.594.504,15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	85.322,67	85.322,67
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	674.441,25	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	759.763,92	85.322,67
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	13.301.590,20	13.301.590,20
Obrigações Contratuais	2.846.337,28	2.846.337,28
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.147.927,48	16.147.927,48

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)	
Ano: 2021	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em : 21/07/2022 09h08min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.368.817,05	22.314.904,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	45.273,95	6.014,20
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	45.273,95	6.014,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.963.820,97	21.325.166,87
Transferências Intragovernamentais	24.289.379,72	21.325.166,87
Transferências Intergovernamentais	674.441,25	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	24.359.722,13	983.723,52
Reavaliação de Ativos	24.348.102,51	975.268,73
Ganhos com Incorporação de Ativos	11.619,62	8.454,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.928.347,94	21.334.476,10
PESSOAL E ENCARGOS	11.927.280,52	11.164.653,32
Remuneração a Pessoal	9.376.205,94	9.148.324,34
Encargos Patronais	1.933.670,69	1.637.538,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	617.403,89	378.790,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.541.911,87	5.138.352,81
Uso de Material de Consumo	577.835,79	698.405,31
Serviços	4.433.190,05	4.056.220,39
Depreciação, Amortização de Exaustão	530.886,03	383.727,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.353,86	1.500,00
Juros e Encargos de Mora	6.353,86	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.579.466,35	4.983.112,14
Transferências Intragovernamentais	9.166,35	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	412.812,14
Transferências a Instituições Privadas	7.570.300,00	4.570.300,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.584.701,64	35.007,02
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	2.559.131,97	13.786,68
Perdas Involuntárias	25.569,67	21.220,34
TRIBUTÁRIAS	14.537,31	11.850,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	865,00	1.124,50
Contribuições	13.672,31	10.726,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	274.096,39	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	274.096,39	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.440.469,11	980.428,49

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	719.715,20	2,34
Ordinária	11.402,44	-
Vinculada	708.312,76	-
Transferências Financeiras Recebidas	24.289.379,72	78,91
Recebimentos Extraorçamentários	4.226.034,17	13,73
Saldo do Exercício Anterior	1.547.432,77	5,03
Total dos Ingressos	30.782.561,86	100,01
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.876.111,68	77,56
Ordinária	22.936.147,96	-
Vinculada	939.963,72	-
Transferências Financeiras Concedidas	9.166,35	0,03
Pagamentos Extraorçamentários	5.293.900,12	17,20



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Saldo para o Exercício Seguinte	1.603.383,71	5,21
Total dos Dispendios	30.782.561,86	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	719.715,20
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	24.289.379,72
(-) Despesa Realizada	23.876.111,68
(=) Resultado Superávit / Déficit	1.132.983,24
(%) Resultado	4,75

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 1.132.983,24.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	R\$	7.570.300,00	7.570.300,00	100,00	
AÇÃO					
A2. CONTRATO DE GESTÃO INVEST PARANÁ E GOVERNO DO ESTADO	Ação implementada	1	1	100,00	Concluída
6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	R\$	1.891.685,00	1.127.896,64	59,62	
6281 - Gestão Administrativa - SEDEST	R\$	26.533.481,00	15.177.915,04	57,20	
Total da Entidade	R\$	35.995.466,00	23.876.111,68	66,33	

Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2021 disponível em:

<https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/execucao-fisica-do-orcamento-programa-ultima%20versao-publicada>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	43.261.053,80	43.261.053,80	0,00
Ativo Circulante	1.948.850,70	1.948.850,70	0,00
Ativo Não Circulante	41.312.203,10	41.312.203,10	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.261.053,80	43.261.053,80	0,00
Passivo Circulante	12.066,41	12.066,41	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	43.248.987,39	43.248.987,39	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	49.368.817,05	49.368.817,05	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	45.273,95	45.273,95	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	24.963.820,97	24.963.820,97	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	24.359.722,13	24.359.722,13	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.928.347,94	27.928.347,94	0,00
Pessoal e Encargos	11.927.280,52	11.927.280,52	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.541.911,87	5.541.911,87	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	6.353,86	6.353,86	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	7.579.466,35	7.579.466,35	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	2.584.701,64	2.584.701,64	0,00
Tributárias	14.537,31	14.537,31	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	274.096,39	274.096,39	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	21.440.469,11	21.440.469,11	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	719.715,20	719.715,20	0,00
Receitas Correntes	719.715,20	719.715,20	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	23.876.111,68	23.876.111,68	0,00
Despesas Correntes	23.567.843,67	23.567.843,67	0,00
Despesas de Capital	308.268,01	308.268,01	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, alterada pela Lei nº 19.848/19, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação *in loco*.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado
Achado	1191	2021	S	O setor de recursos humanos do orgao/entidade nao tem controle dos relatorios apresentados pelos funcionarios em sistema hibrido e/ou teletrabalho	
Monitoramento	-	-	S	Levantamento de dados para atualizacoes junto ao GRHS	Realizado
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que apos a analise por parte da chefia imediata, os relatorios apresentados sejam encaminhados ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda o devido registro na pasta funcional do funcionario/servidor.	Realizado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Achado	1199	2021	S	O Recursos Humanos nao possui controle dos servidores e/ou funcionarios afastados	
Monitoramento	-	-	S	Levantamento de informacoes para atualizacoes periodicas junto ao GRHS	Realizado
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Recursos Humanos tenha o controle de todos os servidores/funcionarios que exercam atividades em teletrabalho.	Realizado
Achado	1200	2021	S	Toda a documentacao comprobatória para o afastamento do servidor/funcionario, nao enquadrado no grupo de risco, nao foi devidamente entregue no Recursos humanos do orgao/entidade?	
Monitoramento	-	-	S	Realizacao de atualizacao de informacoes junto a GRHS para organizar e registrar as pastas funcionais dos servidores.	Realizado
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que o Recursos Humanos controle se a documentacao comprobatória de todos os servidores afastados foi entregue.	Realizado
Achado	1204	2021	S	O Recurso Humanos nao possui controle da escala	
Monitoramento	-	-	S	Realizar levantamento das escalas realizadas pelos setores e repassar informacoes ao GRHS	Realizado
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria recomenda que as escalas sejam devidamente encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos da entidade, para que proceda as devidas atualizacoes e anotacoes na ficha funcional do servidor/funcionario.	Realizado
Achado	1212	2021	S	O orgao/entidade nao dispoe de sistema de ponto eletronico ou digital por biometria para registro de frequencia dos servidores e/ou funcionarios	
Monitoramento	-	-	S	Realizacao de pesquisa e regulamentacao de ponto eletronico na SEDEST	Realizado
Recomendação	-	-	S	Em que pese a motivacao do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja implantado e regulamentado sistema de ponto eletronico ou digital por biometria para registro de frequencia dos servidores	Realizado
Achado	502	2021	S	O servidor ou funcionario designado para o controle do almoxarifado nao possui cargo efetivo.	
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do orgao/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designacao formal do responsavel pelo almoxarifado e considerando o principio da boa administracao e da razoabilidade, recomenda-se que o responsavel pelo almoxarifado seja, preferencialmente, efetivo imputando-o assim as responsabilidades pela correta manutencao dos materiais.	Nao realizado
Achado	103	2021	S	Nao ha designacao formal do(s) servidor(es) que realiza(m) procedimentos na Central de Viagens	
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao exarada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo do orgao/entidade e a justificativa do Gestor da Pasta referente ao quesito designacao formal do responsavel (eis) que realiza (m) procedimentos na Central de Viagens, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja efetivamente elaborado ato formal de designacao dos agentes publicos, imputando-os assim as responsabilidades decorrentes	Nao realizado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



				desse processo.	
Achado	1258	2021	S	Nao ha a devida justificativa do orgao/entidade solicitante e a autorizacao do Chefe da Casa Civil	
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado
Recomendação	-	-	S	De acordo com a motivacao exarada pelo Agente de Controle Interno e a justificativa apresentada pelo Gestor da Pasta, esta Coordenadoria de Controle Interno, recomenda elaboracao de Plano de Acao, para acompanhamento e monitoramento do cumprimento do Decreto nº 2428/2019.	Nao realizado
Achado	1268	2021	S	As reunioes nao sao registradas em ata contendo a relacao das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reuniao.	
Monitoramento	-	-	S	Nao realizado.	Nao realizado
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reunioes dos agentes publicos, contemplados no Paragrafo Unico do Art. 2º da resolucao 09/2019- CGE/PR, sejam devidamente registradas em ata, contendo a relacao das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reuniao.	Nao realizado

O Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

O Parecer do Controle Interno (peça 06) apresentou opinativo nos seguintes termos:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta seção de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE da referida gestão da SEDEST**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.”

Malgrado o Parecer do Controle Interno opinar pela regularidade da gestão, os dados remetidos por meio do SEI-CED evidenciam **não conformidades** cuja recomendação não foi realizada pelo Gestor da Entidade.

Destarte, esta unidade técnica requer esclarecimentos sobre os achados números 502, 103, 1258, 1268.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2021, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

"Dos exames decorrentes das atividades de fiscalização não resultaram achados a serem registrados no presente Relatório."

CONCLUSÃO

"Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2021. Os exames decorrentes dos trabalhos não resultaram achados, dessa forma não há propostas de deliberações."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2020	182523/21	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3209/2021	Regular com ressalvas

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2021, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Homologação de Recomendações	017967/21	487/2021	Em Poder – 3ICE
Homologação de Recomendações	708283/21	145/2022	Em Poder - DP
Homologação de Recomendações	761214/21	146/2022	Em Poder – DP
Homologação de Recomendações	763977/21	149/2022	Em Poder - DP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 168/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 168/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 168/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
i	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), referente ao exercício financeiro de 2021, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 94/2015, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
MARCIO FERNANDO NUNES	555.875.939-91	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 21 de julho de 2022.

Ato elaborado por: EDSON DELAVIA DE ARAUJO - Auditor de Controle Externo

Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA - Auditor de Controle Externo

De acordo. DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

24. 024 - Despacho





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL



PROCESSO N °: 156461/22
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 37/22 - CGE

Por delegação do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 94/2015, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 435/22-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário de Estado, CPF: 555.875.939-91.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da(s) parte(s) a seguir nominada(s) para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 435/22-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, CNPJ: : 68.621.671/0001-03, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 22 de julho de 2022.

DIOGO GUEDES RAMINA
Coordenador

25. 025 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo



PROCESSO Nº - 156461/22
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Gestor atual - EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gestor das Contas - MARCIO FERNANDO NUNES
Ex-Gestor - MARCIO FERNANDO NUNES

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3134/2022, referente ao Despacho Processual Diverso nº 37/2022, foi disponibilizada no dia 25/07/2022, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**.

Diretoria de Protocolo, em 25/07/2022
Documento assinado digitalmente
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 512818

26. 026 - Ofício de contraditório





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo



PROCESSO Nº: 156461/22
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES
RELATOR: ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Ofício nº 1491/22-OCN-DP

Curitiba, 26 de julho de 2022.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 37/2022, fica CITADO o Sr. **MARCIO FERNANDO NUNES** (CPF nº 555.875.939-91), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda**
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo



expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **156461/22**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **555.875.939-91**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor

MARCIO FERNANDO NUNES

Rua Dona Alice Tibiriça, 629 Ap 1301, Bl a

CURITIBA-PR

CEP 80.730-320

2

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.WTIC.KT9Q.Y

27. 027 - Certidão de Publicação DETC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 156461/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 37/2022 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2801, do dia 27/07/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/07/2022

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 30ES.69L5.WTIC.KTIS.V

Inserido ao protocolo 24.389.452-2 por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087.

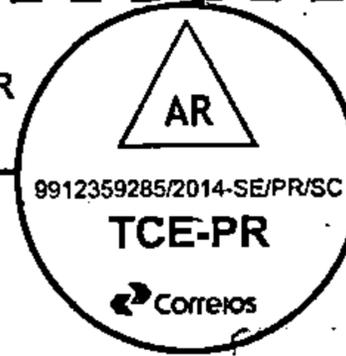
28. 028 - AR do Ofício OCN - 1491-2022 - DP





Digital

CDIP-FLORIANÓPOLIS/SE-SC
Data de Produção: 29/07/2022
Matriz: 17921 Lote:1468



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:
MARCIO FERNANDO NUNES
RUA DONA ALICE TIBIRIÇA 629 AP 1301, BL A
BIGORRILHO
CURITIBA PR
80730-320

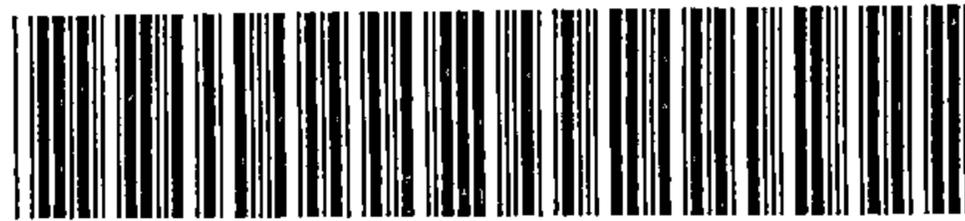
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

Atenção:
Posta
restante
de 7
(sete)
dias
corridos.



AR598238095ZX



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Ailton José da Silva
Agente de Correios/ADC
Matrícula 8.561.811-8

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
156461/22 - 1491/2022

ASSINATURA DO RECEBEDOR

UACDIR ARA

DATA DE ENTREGA
02/08/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
5643532-8





RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 485562/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 156461/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Resposta_Contraditorio_SEDEST_2021 (1)-1)

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, CPF 463.721.649-49

Email: evertonlcs@iap.pr.gov.br

Telefone: 33047028

Curitiba, 18 de agosto de 2022 11:07:48

30. 030 - Petição (Resposta_Contraditorio_SEDEST_2021 (1)-1)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 156461/22

Assunto: Prestação de Contas Exercício 2021

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, por meio de seu representante que ao final assina, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar suas razões de CONTRADITÓRIO no processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL, quesitos do item 9 – CONCLUSÃO da página 17 deste processo 156461/22, resultado da análise, referência Título 3 – FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED, e Título 5 – CONTROLE INTERNO, Relatório do Controle Interno para a Prestação de Contas, o que faz nos seguintes termos:

Exercendo o benefício do contraditório, vimos **JUSTIFICAR/CONTRADITAR** os o Título 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED, que dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas conforme segue:

Justificativa: O atraso no envio dos dados do SEI CED do 3º Quadrimestre do ano de 2021, ocorreu exatamente no momento em que o GOFs se reestruturava e as diversas funções e rotinas estavam sendo organizadas pelo responsável técnico que coincidiu com o prazo da entrega, ocasionando o não envio em tempo hábil.

Essas mudanças foram necessárias pelo fato do colaborador responsável técnico anterior ter finalizado processo de sua aposentadoria, e com isso acarretando em demanda para suprimento que veio a demorar. Mas com isso solucionado não houve mais nenhum atraso conforme pode ser observado no 1º Quadrimestre de 2022.

Com relação ao **Título 5 – CONTROLE INTERNO**, Relatório do Controle Interno, exercendo o benefício do contraditório, vimos **JUSTIFICAR/CONTRADITAR**, conforme segue:

Justificativa: Considerando Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado, destacamos que conforme anexado a Instrução nº 435/2022 – CGE – 1ª Análise, não é possível visualizar as respostas exaradas pelo órgão, por meio do Agente de Controle Interno e da justificativa da gestora do órgão.

Considerando a impossibilidade de visualizar respostas, justificativas bem como as ações de mitigação desta SEDEST, discorremos abaixo esclarecimento sobre os achados constantes no sistema e-CGE de número **502, 103, 1258 e 1268**, para aprimorar a análise deste TCE-PR.

Achado 502 – Servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

Justificativa: Referente a este achado, podemos considerar que devido o baixo número de funcionários efetivos do órgão dificulta esta ação, porém há servidor comissionado, formalmente designado, para fazer este controle, que por sua vez é supervisionado pelo chefe de GAS, funcionário este, ocupante de cargo efetivo (servidor da SEAP).

Aproveitamos para complementar este esclarecimento com a justificativa da gestora do órgão realizada via sistema e-CGE:

“Não há servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade do órgão, portanto foi designado servidor de cargo comissionado que é supervisionado diretamente por um servidor efetivo (servidor da SEAP), o qual por sua vez é Chefe do Grupo Administrativo Setorial – GAS”.

Por fim, a própria recomendação exarada pela CGE destaca que a designação do responsável pelo almoxarifado seja, **preferencialmente** ocupante de cargo efetivo, e não que esta função seja exclusiva de cargo efetivo, desta maneira, a preferência alinhada a necessidade do órgão fez com que um servidor de cargo comissionado fosse designado para tal função, não se eximindo da responsabilidade pela correta manutenção dos materiais.

Achado - 103 Não Há designação formal do(s) servidor (es) que realiza(m) procedimentos na central de viagens

Justificativa: Considerando que as solicitações de viagens são feitas pelos próprios servidores, com acesso de solicitante, conforme manual operativo da SEAP.

Considerando ainda que as obrigações dos envolvidos por cada etapa da solicitação está prevista em regulamento próprio de cada órgão que os cede, onde GOFS tem suas atribuições definidas pela SEFA, GAS e GRHS atribuições previstas e regulamentadas pela SEAP, ou seja dentre as atribuições destes servidores há a liberação e movimentação financeira dentro da central de viagens, alinhamento e liberações junto ao sistema Meta4 bem como a liberação e abastecimento de veículos.

Por fim, mesmo tendo as atribuições bem definidas pelos órgãos de origem conforme relatado acima, esta SEDEST expediu Resolução nº 43/ 2022 a qual designa servidores para responder pelas atividades relacionadas à Central de Viagens. Desta maneira busca-se mitigar o risco deste achado buscando aprimorar a gestão pública referente a este item.

Achado 1258 – Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil

Justificativa: Apenas 2 (dois) servidores extrapolaram os limites de 40 (quarenta) diárias ao longo do exercício de 2020, os mesmos foram autorizados pela chefia imediata pois na época eram motoristas do órgão, os mesmos realizavam atividades de acompanhamento do Secretário e demais diretorias da SEDEST, dessa maneira justificando o número de viagens, pois foi priorizado o transporte terrestre devido o princípio de economicidade e de toda SEDEST dispor de apenas 2 motoristas.

Achado 1268 – Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no parágrafo único do Art 2º da resolução 09/2019 – CGE/PR sejam devidamente registradas em ata, contendo a relação das

peessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados os encaminhamentos definidos, bem como data e hora da reunião.

Justificativa: As reuniões realizadas no período apurado, foram registradas no GIR, foram realizadas on-line, atas das reuniões dos conselhos podem ser acessadas nos links abaixo.

<https://www.sedest.pr.gov.br/CEMA>

<https://www.sedest.pr.gov.br/COLIT>

<https://www.sedest.pr.gov.br/CERH>

<https://www.sedest.pr.gov.br/CEDA>

<https://www.sedest.pr.gov.br/CONFAUNA>

<https://www.sedest.pr.gov.br/CEPATUR>

<https://www.sedest.pr.gov.br/CCEP>

<https://www.sedest.pr.gov.br/Pagina/Conselho-de-Recuperacao-dos-Bens-Ambientais-Lesados-CRBAL>

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

31. 031 - Certidão de Decurso de Prazo





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo



PROCESSO Nº - 156461/22
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
Gestor atual - EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gestor das Contas - MARCIO FERNANDO NUNES
Ex-Gestor - MARCIO FERNANDO NUNES

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que o prazo, relativo aos atos abaixo indicados, expirou em 29/08/2022, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

Ato Emitido
Ofício de Contraditório 1491/2022

Diretoria de Protocolo, em 05/09/2022
Documento assinado digitalmente
CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - matricula nº 517291

32. 032 - Recibo de Petição Intermediária - 568140-22, de 19-09-22





RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 568140/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 156461/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (323-TC respondeofícioCertidão de Recurso)
- Outros Documentos (RESPOSTA TCE- MARCIO F NUNES)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, CPF 463.721.649-49**

Email: evertonlcs@iap.pr.gov.br

Telefone: **33047028**

Curitiba, 19 de setembro de 2022 10:08:27

33. 033 - Petição (323-TC respondeofícioCertidão de Recurso)



Ofício nº 323/2022-SEDEST-GS

Curitiba, 15 de setembro de 2022.

Assunto: Certidão de Recurso de Prazo nº 784/22

Referência: Prestação de Contas Anual SEDEST

Senhor Diretor,

Considerando o Ofício nº 1491/21-OCN-DP datado de 26 de julho de 2022 o qual solicita apresentação ao tribunal as razões de contraditório no processo nº 156461/22, em atenção ao disposto no art. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando ainda Certidão de Decurso de Prazo nº 784/22 datado de 06 de setembro de 2022. .

Estamos enviando ofício do Senhor Marcio Fernando Nunes devidamente assinado, manualmente, confirmando estar de acordo com a resposta desta SEDEST ao contraditório, resposta esta inserida na peça 30 do referido processo no dia 17 de agosto de 2022 dentro do prazo estabelecido, que se encerrou no dia 29/08/2022

Atenciosamente,



Everton Luiz da Costa e Souza
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

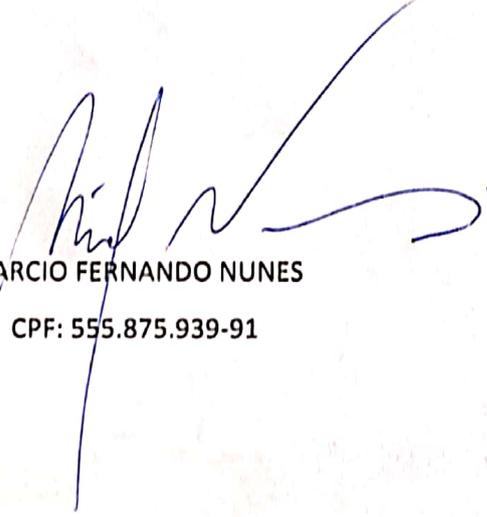
Ao Senhor
Paulo Sergio Moura Santos
Diretor de Protocolo - TCEPR
Curitiba/PR

34. 034 - Outros Documentos (RESPOSTA TCE- MARCIO F NUNES)



DECLARAÇÃO

Considerando Processo 156461/22 referente a prestação de contas do exercício 2021, considerando ainda peça nº 30 do referido processo a qual foi inserida no dia 17 de agosto de 2022, estando então dentro do prazo de resposta que se encerrou no dia 29/08/2022, declaro que estou de acordo com a resposta ao contraditório, exarada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e adoto a resposta do órgão como minha resposta.



MARCIO FERNANDO NUNES

CPF: 555.875.939-91

35. 035 - Informação





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenadoria de Gestão Estadual

PROCESSO Nº 156461/22-TC

ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2021

INFORMAÇÃO Nº 115/22- CGE

Prestação de Contas de Anual. Exercício de 2021 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019). Juntada extemporânea de resposta e de documento (peças 32/34). Juízo de admissibilidade. Artigo 357, § 1º, do Regimento Interno c/c o artigo 1º, § 4º da Instrução de Serviço nº 94/2015. Remessa ao E. Relator.

Versam os autos sobre a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019), referente ao exercício de 2021.

Realizada a primeira instrução, sob nº 435/22-CGE (peça 23), a Entidade e o Gestor das Contas foram instados a se manifestar em relação ao seu conteúdo, consoante despacho nº 37/22-CGE (peça 24)¹.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA Até 2019), por meio do atual representante legal, manifestou-se no prazo concedido (peças 29/30).

Consoante Certidão de Decurso de Prazo nº 784/22 – DP (peça 31), o prazo concedido para a manifestação do Gestor das Contas expirou aos 29/08/2022.

¹ Despacho de citação/intimação fundamentado na Instrução de Serviço nº 94/2015 – TCEPR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenadoria de Gestão Estadual

No entanto, aos 19/09/2022, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019), por meio do atual representante legal, peticionou nos autos e promoveu nova juntada de alegações de defesa e de documento, conforme peças 32/34, contendo a manifestação do Gestor das Contas, Sr. Marcio Fernando Nunes.

Destarte, com fundamento no artigo 357, § 1º, do Regimento Interno², c/c artigo 1º, § 4º, da Instrução de Serviço nº 94/2015 – TCEPR³, remete-se os autos ao Gabinete do E. Relator para juízo de admissibilidade, com ulterior retorno à esta unidade técnica para instrução conclusiva.

CGE, 20 de setembro de 2022.

Ato elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

Edson Delavia de Araújo

Auditor de Controle Externo - Contábil
Matrícula 51240-0

Ato revisado por:

(Assinado eletronicamente)

Paulo Vitoriano de Oliveira

Gerente de Gestão e Contas Estaduais
Matrícula 51628-7

² **Art. 357.** As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

[...]

³ **Art. 1º** [...]

[...]

§ 4º Protocolada a resposta extemporaneamente, os autos serão encaminhados ao Gabinete deste Conselheiro para juízo de admissibilidade, conforme o § 1º, do art. 357, do Regimento Interno.

[...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Coordenadoria de Gestão Estadual

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.

(Assinado eletronicamente)

DIOGO GUEDES RAMINA

Coordenador

36. 036 - Despacho





Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Conselheiro Artação de Mattos Leão



PROCESSO Nº: 156461/22
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 968/22

I. Pela petição intermediária nº 568140/22 (peças 32 a 34) a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, na pessoa de seu representante legal, manifesta-se quanto ao contido na Instrução nº 435/22 – CGE (peça 23).

II. Acolhe-se a documentação, mesmo que encaminhada de forma intempestiva.

III. Retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Estadual para nova instrução.

Gabinete, 23 de setembro de 2022.

LUCIANO CROTTI¹
Diretor de Gabinete

wk

¹ Por delegação do Relator, conforme Instrução de Serviço nº 95/2015.

37. 037 - Instrução





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



PROCESSO Nº: 156461/22-TC

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

INTERESSADO: MARCIO FERNANDO NUNES, EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO Nº: 756/22-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2021. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 435/22-CGE (peça 23). Pela Regularidade com Ressalva e aplicação de Multa.

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019) referente ao exercício financeiro de 2021.

No primeiro exame, realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual, constatou-se não conformidades que necessitavam da apresentação de justificativas, conforme Instrução nº 435/22-CGE (peça 23).

A Entidade e o Gestor das Contas foram instados a se manifestar em relação ao conteúdo da citada Instrução nº 435/22-CGE (peça 23), consoante despacho nº 37/22-CGE (peça 24)¹.

De acordo com a Certidão de Decurso de Prazo nº 784/22 – DP (peça 31), o prazo concedido para a manifestação do Gestor das Contas, Sr. Marcio Fernando Nunes, expirou aos 29/08/2022 sem a apresentação do contraditório.

¹ Despacho de citação/intimação fundamentado na Instrução de Serviço nº 94/2015 – TCEPR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



Extemporaneamente, aos 19/09/2022, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019), por intermédio do atual representante legal, peticionou nos autos e promoveu a juntada de alegações de defesa e de documento, conforme peças 32/34, contendo a manifestação do Gestor das Contas, Sr. Marcio Fernando Nunes.

Com fundamento no artigo 357, § 1º, do Regimento Interno² c/c o artigo 1º, § 4º, da Instrução de Serviço nº 94/2015 – TCEPR³, os autos foram remetidos ao Gabinete do E. Relator para juízo de admissibilidade.

Por intermédio do Despacho nº 968/22 – GCAML (peça 36), a documentação encaminhada intempestivamente foi acolhida.

Assim, retornam as contas para exame conclusivo, nos termos do artigo 353, Parágrafo Único, do Regimento Interno⁴, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na Instrução nº 435/22 - CGE (peça 23) e as conclusões fundamentadas nos fatos e nas razões de direito apresentadas nas peças de defesa.

É o Relatório.

² **Art. 357.** As alegações de defesa e as razões de justificativa serão admitidas dentro do prazo determinado na citação ou na intimação.

§ 1º Exaurido o prazo, a admissibilidade da juntada de documentos dependerá, em todos os casos, de despacho do relator e somente será permitida antes de concluída a fase processual de instrução, ressalvada a hipótese de tratar-se de documento novo. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)
[...]

³ **Art. 1º** [...]

[...]

§ 4º Protocolada a resposta extemporaneamente, os autos serão encaminhados ao Gabinete deste Conselheiro para juízo de admissibilidade, conforme o § 1º, do art. 357, do Regimento Interno.

[...]

⁴ **Art. 353.** [...]

Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos contidos Títulos 3 e 5 da Instrução nº 435/22 - CGE (peça 23)⁵.

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTOS

a) Título 3 - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Os dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade no decorrer do período em análise, foram enviados fora dos prazos fixados pela Instrução Normativa nº 113/2015⁶ - TCEPR, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005⁷ (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), a saber:

⁵ Respectivamente, no que concerne ao atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED e ao contido no Relatório do Controle Interno encaminhado por meio do SEI-CED.

⁶ **Súmula:** "Dispõe sobre alterações no Sistema Estadual de Informações – SEI, módulo Captação Eletrônica de Dados, e dá outras providências."

⁷ **Art. 87.** As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

[...]

III - No valor de 30 (trinta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR: (Redação dada pela Lei Complementar nº 168/2014)

[...]

b) deixar de apresentar, no prazo fixado em ato normativo do Tribunal de Contas, as informações a serem disponibilizadas em meio eletrônico, em seus diversos módulos, ou apresentar informação falsa ou adulterada; (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18)

[...]



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



Remessas SEI-CED - 2021

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2021	24/05/2021	Dentro do Prazo
2º	30/09/2021	23/09/2021	Dentro do Prazo
3º	31/01/2022	08/03/2022	<u>Fora do Prazo (36 dias)</u>

DA DEFESA:

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019), por intermédio do atual gestor, apresentou defesa às peças 29/30 destes autos, cujas razões de contraditório foram corroboradas pelo gestor das contas, conforme peças 32/34.

A defesa alega que o atraso no envio dos dados do SEI-CED, relativos ao 3º quadrimestre do ano de 2021, ocorreu em razão da reestruturação do GOFS⁸, haja vista que as diversas funções e rotinas estavam sendo reorganizadas pelo responsável técnico e que as mudanças coincidiram com o prazo de entrega, ocasionando o não envio em tempo hábil.

Aduz que a reestruturação foi necessária em razão da finalização do processo de aposentadoria do responsável técnico anterior e que houve demora no suprimento do cargo vago.

Ao final, argumenta que após a reorganização do setor não ocorreram atrasos no encaminhamento das remessas de dados ao SEI-CED.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

A não conformidade em análise se refere ao envio de dados ao Sistema Estadual de Informações - Captação Eletrônica de Dados - SEI-CED,

⁸ Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



referentes ao 3º quadrimestre de 2021, fora dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 113/2015 - TCEPR. Os dados foram remetidos com 36 (trinta e seis) dias de atraso.

A defesa alega que o servidor encarregado da remessa dos dados se aposentou, que houve demora no suprimento da vaga e que, com a chegada do novo profissional, houve a necessidade de reestruturação do setor responsável pelo encaminhamento das informações ao TCEPR por meio do SEI-CED.

Informa que a situação posta coincidiu com o prazo de entrega e por esta razão ocorreu o encaminhamento das informações em atraso.

A defesa não juntou documentos para provar o alegado, ou seja, não há nos autos a comprovação documental das circunstâncias aduzidas pela Entidade, não sendo possível aferir se havia apenas um servidor responsável pelo envio das informações do SEI-CED ao Tribunal, a data da aposentadoria do aludido servidor, a data do suprimento da vaga e qual reestruturação foi necessária no setor competente.

Em atenção ao disposto no artigo 926 do Código de Processo Civil⁹ c/c o artigo 537 do Regimento Interno¹⁰, esta unidade Técnica, em simetria com os precedentes desta Corte de Contas, v.g. Acórdão nº 2014/19 – Tribunal Pleno¹¹, vem adotando o entendimento pela ressalva, sem aplicação de multa, quando o atraso for inferior a 30 (trinta) dias.

⁹ Art. 926. Os tribunais devem uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente.

¹⁰ Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

¹¹ [...] No que tange ao atraso de 6 (seis) dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 2º quadrimestre, os interessados alegaram que tal fato ocorreu devido a falhas identificadas apenas no decorrer do lançamento das informações no Sistema. Todavia, a exemplo do SIM-AM (municipal), em que **venho afastando, nos meus votos, a multa quando os atrasos são iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, pois nestes casos, com base no princípio da razoabilidade, considero que o atraso não se mostra suficiente para prejudicar a atividade de fiscalização deste Tribunal, podendo ser relevados. Adotando o mesmo entendimento, concluo pela ressalva, sem aplicação de multa, do atraso na entrega dos módulos integrantes do SEI-CED do 2º quadrimestre do exercício de 2017, pois inferior a 30 (trinta) dias. [...]** (TCE-PR. Processo: 321038/18. Acórdão nº 2014/19 – Tribunal Pleno, Relator Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Data da Sessão: 17.07.2019). (Grifamos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



No entanto, o caso em exame se diferencia do precedente suscitado, pois o atraso na remessa dos dados referentes ao 3º quadrimestre de 2021 perfaz 36 (trinta e seis) dias.

Em caso similar, a teor do Acórdão nº 1046/22 – Tribunal Pleno¹², Processo nº 183520/21, esta Casa se posicionou no sentido de julgar as contas regulares com oposição de ressalva e aplicação de multa em razão de atraso de 47 (quarenta e sete) dias na remessa de dados ao sistema SEI-CED.

Destarte, com fundamento na jurisprudência anteriormente citada (Acórdão nº 1046/22 – Tribunal Pleno), esta unidade técnica opina pela regularidade do item em discussão com oposição de ressalva e aplicação da multa prevista no art. 87, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), ao Sr. **MARCIO FERNANDO NUNES**, CPF nº **555.875.939-91**, Gestor Responsável pela remessa dos dados ao SEI-CED na data de vencimento da obrigação¹³.

Conclusão CGE: Ressalva e aplicação de Multa.

b) Título 5 - Relatório do Controle Interno Encaminhado por meio do SEI-CED

Os dados remetidos pelo Controle Interno, por meio do SEI-CED, evidenciaram não conformidades cuja recomendação não foi realizada pelo Gestor da Entidade (peça 23, fls. 12/14).

Destarte, esta unidade técnica requereu esclarecimentos sobre os achados números 502, 103, 1258, 1268.

¹² [...] I- Julgar regular com ressalva [...] dadas as seguintes impropriedades: a) Os dados do SEI-CED referentes ao segundo quadrimestre de 2020 foram encaminhados ao Tribunal com 47 dias de atraso; [...] II- aplicar a multa administrativa prevista no artigo 87, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual 113/2005¹¹ [...], em razão da falha indicada no item I, subitem "a" [...].

¹³ A data limite para o cumprimento da obrigação findou aos 31/01/2022. Conforme dados do SICAD, até 31/03/2022 o Sr. MARCIO FERNANDO NUNES era o Representante Legal da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



DA DEFESA:

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019), por intermédio do atual gestor, apresentou defesa às peças 29/30 destes autos, cujas razões de contraditório foram corroboradas pelo gestor das contas, conforme peças 32/34.

A defesa alega que o relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado não detalha as justificativas do Gestor da Entidade e discorre sobre as ações realizadas pela Secretaria sobre cada um dos achados apontados na Instrução nº 435/22 - CGE (peça 23).

Achado 502 – Servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo.

A defesa alega que não há servidores efetivos suficientes para suprir a necessidade da Secretaria.

Informa que o servidor comissionado designado para o controle do almoxarifado é supervisionado por um servidor efetivo.

Argumenta que a Controladoria Geral do Estado destaca que o servidor responsável pelo almoxarifado seja preferencialmente ocupante de cargo efetivo.

Defende que, embora o almoxarifado seja controlado por servidor ocupante de cargo comissionado, a Entidade não se exime da responsabilidade pela correta manutenção dos materiais.

Achado 103 – Não há designação formal do(s) servidor(es) que realiza(m) procedimentos na central de viagens.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



Argumenta que as solicitações de viagens são feitas pelos próprios servidores, conforme manual de operação do sistema editado pela SEAP e descreve as etapas de liberação de diárias e abastecimento de veículos.

Aduz que, mesmo tendo bem definidas as atribuições dos servidores, no intuito de aprimorar a gestão, a Secretaria expediu a Resolução nº 43/2022 com a designação dos servidores para responder pelas atividades da Central de Viagens.

Achado 1258 – Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil.

Trata-se de diárias acima do limite fixado pela legislação de regência.

A defesa argumenta que apenas 2 (dois) servidores extrapolaram o limite de 40 (quarenta) diárias ao longo do exercício e que ocorreu a autorização da chefia imediata.

Justifica que a Entidade possui apenas 2 (dois) motoristas e que, durante do exercício de 2021, eles realizavam atividades de acompanhamento do Secretário, haja vista a opção pelo transporte terrestre em homenagem ao princípio da economicidade.

Achado 1268 – Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como a data e hora da reunião.

A defesa argumenta que as reuniões ocorridas no período em exame foram realizadas de forma on-line e devidamente registradas no GIR. Colacionou os endereços eletrônicos das atas para comprovar o alegado.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Sobre o **Achado 502** a defesa argumenta, em síntese, que o número de servidores efetivos da Secretaria é insuficiente para suprir a demanda de atividades de competência da Entidade.

A secretaria não juntou aos autos documentos para comprovar o alegado.

No entanto, o aduzido pela defesa é compatível com uma recomendação contida no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado, referentes ao exercício de 2021, emitido pelo TCEPR¹⁴, sobre a necessidade de efetuar o “*levantamento dos cargos efetivos vagos em âmbito estadual*” e planejar a “*realização de concursos públicos com base nas reais necessidades de preenchimento de vagas para cada área*”.

Assim, considerando a expedição da aludida recomendação ao Sr. Governador do Estado c/c o parecer do Controle Interno da Secretaria (peça 6), *sub censura*, esta unidade técnica opina pelo afastamento do achado em razão do tema ter sido tratado e encaminhado no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador referente ao exercício de 2021.

No que tange ao **Achado 103**, que trata da ausência de designação formal de servidores para operacionalizar a Central de Viagens, esta unidade técnica entende que, embora extemporaneamente, a não conformidade foi regularizada com a expedição da Resolução SEDEST nº 43/2022¹⁵.

Em relação ao **Achado 1258**, que trata da inobservância do contido no Decreto nº 2428/2019¹⁶, a Controladoria Geral do Estado recomendou a

¹⁴ <https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-pr-emite-parecer-pela-regularidade-das-contas-de-2021-do-governador-do-parana/10036/N> - Consulta realizada aos 11/10/2022 às 15h08min.

¹⁵ **Súmula:** *Designa servidores para responder pelas atividades relacionadas à Central de Viagens.*

¹⁶ **Súmula:** *Regulamenta a Lei Complementar nº 104, de 7 de julho de 2004 que dispõe sobre as diárias de servidores e estabelece normas para o deslocamento dos servidores civis e militares da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo e aqueles contratados em caráter temporário.*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



elaboração de um plano de ação para o acompanhamento e monitoramento das regras estabelecidas no citado Decreto.

A Secretaria não apresentou o plano de ação, porém justificou o motivo de 2 (dois) servidores (motoristas) terem extrapolado o limite de diárias fixado pelo Decreto nº 2428/2019, alegando que, em homenagem ao princípio da economicidade, a Entidade optou pelo transporte terrestre.

Malgrado a ausência do plano de ação, s.m.j, esta unidade técnica entende que não há elementos nos autos que apontem para prejuízo ao erário, portanto, opina pelo afastamento do Achado em discussão.

No que concerne ao **Achado 1268**, que trata da publicidade das reuniões dos agentes públicos, esta unidade técnica entende que os endereços eletrônicos encaminhados pela defesa (peça 30, fls. 4), que direcionam aos arquivos das atas das reuniões realizadas, regularizam a não conformidade em exame.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, cujas conclusões obtidas da análise do processo estão descritas a seguir.

2.1.1 - DA RESSALVA

- Atraso de 36 (trinta e seis) dias na remessa dos dados ao sistema SEI-CED referentes ao 3º quadrimestre de 2021.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual



2.1.2 - DA MULTA

- Multa pelo atraso na remessa dos dados ao sistema SEI-CED, prevista no art. 87, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), ao Sr. **MARCIO FERNANDO NUNES**, CPF nº **555.875.939-91**, Gestor Responsável pela remessa na data de vencimento da obrigação.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019)**, relativas ao exercício financeiro de 2021, realizado por esta Coordenadoria, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **REGULAR com a RESSALVA e a MULTA indicadas, respectivamente, nos itens 2.1.1 e 2.1.2 desta instrução.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 11 de outubro de 2022.

Ato elaborado por: EDSON DELAVIA DE ARAUJO - Auditor de Controle Externo

Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA – Auditor de Controle Externo

De acordo. DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

Encaminhe-se ao **MPC**.

38. 038 - Parecer



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 156461/22
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 1074/22

Prestação de contas Anual. Secretaria de estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. Exercício de 2021. Contraditório. Regularidade das contas. Expedição de recomendações e determinações. Imputação de multa. Parecer corroborativo.

Trata-se de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, atinente ao exercício de 2021. Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 168/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

Em exame inicial a Coordenadoria de Gestão Estadual na Instrução nº 435/2022 (peça 23) atestara que a partir do que consta do Relatório Anual de 2020 emitido pela 3ª Inspeção de Controle Externo entendeu-se necessária a apresentação de justificativas em relação aos fatos constatados, razão pela qual sugeriu a expedição de comunicação aos responsáveis para que apresentem defesa.

Em resposta (peça 30) a entidade por meio do Sr. Everton Luiz da Costa arguiu primeiramente que o atraso no envio dos dados do SEI-CED referentes ao 3º Quadrimestre do ano de 2021 ocorrera em decorrência da reestruturação do GOFs que implicara em alteração das funções e das rotinas da entidade, sendo esta organizada pelo responsável técnico. Pontuou que a situação coincidiu com o prazo de entrega das informações, ocasionando o envio fora do prazo determinado. Também esclareceu que referida reformulação sistemática ocorreu em virtude do responsável técnico anterior ter se aposentado, o que gerou aumento considerável da demanda e, conseqüentemente, a demora constatada.

Ato contínuo, apresentou contraditório em face dos fatos demonstrados pelo controle interno, examinando individualmente cada achado constante no sistema e apontados pela CGE em sua manifestação inicial.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

Quanto ao Achado nº 502 explicou que em razão do baixo número de funcionários efetivos foi estabelecido um servidor comissionado formalmente designado para que suprisse a falta de funcionário designado para o controle do almoxarifado, sendo este servidor devidamente supervisionado pelo chefe GAS que ocupa cargo efetivo, ressaltando-se ainda que conforme a recomendação da CGE o funcionário deveria ser preferencialmente ocupante de cargo efetivo, porém não necessariamente.

No que se refere ao Achado nº 101, esclareceu que as solicitações de viagens são efetuadas pelos próprios servidores dentro dos moldes definidos pela SEAP, de modo que são atribuídas a eles a liberação e movimentação financeira dentro da central de viagens. Assim, em que pesem as normas estarem bem definidas pelos órgãos de origem, informou que já havia sido expedida Resolução nº 43/2022 com o propósito de indicar servidor responsável pelas atividades relacionadas à Central de Viagens para que com isso fossem antecipados os possíveis riscos que venham a acontecer.

Sobre o Achado nº 1258, expôs que apenas dois servidores extrapolaram a jornada diária de 40 (quarenta) horas, sendo que estes foram instruídos pelo chefe à época a realizarem o acompanhamento do Secretário e das demais diretorias da SEDEST, justificando assim o número de viagens. Além disso, salientou que foi priorizado o transporte terrestre em prol ao princípio da economicidade.

Por fim, quanto ao Achado nº 1268 apenas comunicou que as reuniões realizadas no período em questão foram feitas on-line e registradas no GIR, apresentando links de acesso as atas das reuniões.

O Sr. Marcio Fernando Nunes compareceu aos autos (peça 33) declarando estar em conformidade com as razões apresentadas pela entidade.

A partir de tais esclarecimentos em sede de contraditório e considerando despacho do Relator de peça 36, a CGE por meio da Instrução nº 756/22 (peça 37) procedeu a análise das razões de contraditório apresentadas, examinando, primeiramente o atraso no envio dos dados quadrimestrais, concluindo que a defesa não apresentou documentação comprobatória das circunstâncias alegadas, impossibilitando a verificação da veracidade dos fatos. Este fato, somado ao atraso de 36 (trinta e seis) dias, levou a unidade técnica a posicionar-se pela regularidade do item mas com ressalvas e aplicação da multa ao Sr. Marcio Fernando Nunes, gestor responsável pela remessa dos dados ao SEI-CED.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

Quanto aos demais achados entendeu superados os mesmos com base nas razões objetivas apresentadas em sede de diligência complementar durante a instrução processual.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas entende que o contraditório mostrou-se apto a sanar a maioria dos achados conforme bem depreendidos pela Coordenadoria de Gestão Estadual. Por certo há que se ponderar o atraso no envio dos relatórios quadrimestrais, cujos prazos legais foram descumpridos pelo gestor, sendo de fato de aplicar-se a devida reprimenda via imputação de multa utilizando-se aqui como referencial o dispositivo constante do art. 87 da LC 113/05, a Lei Orgânica do TCE/PR, nos termos também já expostos pela CGE a cujo teor adere este MP de Contas, sendo o parecer final pela aprovação com ressalvas e multa nos termos expostos acima.

Curitiba, 17 de outubro de 2022.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

39. 039 - Termo de Redistribuição





Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 451/22

Processo nº : 156461/22

Data e hora da redistribuição : 04/11/2022 10:40:00

Assunto : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Interessado : EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES

Exercício : 2021

Modalidade de redistribuição : redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator : Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos :

DP, em 04/11/2022

Paulo Sérgio Moura Santos - Diretor

Matr. 51.560-4

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DLVU.2ALA.2528.8M3F.A

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

40. 040 - Acórdão





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 156461/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

ACÓRDÃO Nº 196/23 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**, exercício de 2021. Julgamento pela **REGULARIDADE** das contas, com **RESSALVA** em razão do *Não Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED*. Com aplicação de **MULTA**.

1 – RELATÓRIO

A Prestação de Contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**, com sede no Município de Curitiba, relativa ao exercício de 2021, foi encaminhada pelo seu representante legal, **Sr. Márcio Fernando Nunes**, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebida, foi submetida à análise da 3ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2 – Análise Conclusiva da 3ª Inspeção de Controle Externo

Nos termos observados no Relatório de Fiscalização juntado à peça de n.º 22 pela Inspeção de Controle Externo, foi apresentada conclusão no sentido de que não foram localizados achados a serem registrados, nos termos que seguem.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



“RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO "Dos exames decorrentes das atividades de fiscalização não resultaram achados a serem registrados no presente Relatório." CONCLUSÃO "Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2021. Os exames decorrentes dos trabalhos não resultaram achados, dessa forma não há propostas de deliberações.”

Assim, em relação aos exames elaborados pela Inspeção de Controle Externo, registrou-se que não foram observadas novas irregularidades.

3 – Análise Conclusiva da Coordenadoria de Gestão Estadual

Por sua vez, nos termos da Instrução n.º 435/22 (peça n.º 23), a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) constatou a necessidade de contraditório em relação ao item que tratou do *Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED* e, também, do *Relatório do Controle Interno*.

Em relação ao **Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED**, observou que os dados aplicáveis à Entidade não foram encaminhados nos prazos fixados na Instrução Normativa n.º 113/15, conforme relatório que segue, o que sujeitaria o gestor à multa administrativa prevista no art. 87, inciso III, “b”, da Lei Complementar 113/05.

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2021	24/05/2021	Dentro do Prazo
2º	30/09/2021	23/09/2021	Dentro do Prazo
3º	31/01/2022	08/03/2022	Fora do Prazo

Por ocasião do contraditório, o atual Gestor da Entidade apresentou sua defesa por meio da Petição Intermediária n.º 485562/22 (peças n.º 29 e n.º 30), cujas alegações foram corroboradas pelo Gestor das Contas, conforme a Petição

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Intermediária n.º 568140/22 (peças n.º 32 até n.º 34), sendo defendida a tese de que o atraso nos envios dos dados do 3º quadrimestre do ano de 2021 decorreu da reestruturação do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs, uma vez que as diversas funções e rotinas estavam sendo reorganizadas pelo responsável técnico e que as mudanças coincidiram com o prazo de entrega.

Ainda, mencionou que a reestruturação foi necessária para finalização do processo de aposentadoria do responsável técnico anterior e que houve demora no suprimento do cargo vago. Também, salientou que após a reorganização do setor não ocorreram atrasos no encaminhamento das remessas de dados do SEI-CED.

Já a Coordenadoria de Gestão Estadual, Instrução n.º 756/22 – CGE (peça n.º 37), mencionou que o atraso observado na remessa dos dados foi de **36** (trinta e seis) dias, e considerou as justificativas do Gestor já listadas.

Entretanto, afirmou que a defesa não juntou documentos para provar suas alegações, condição que impossibilitou a aferição quanto ao número de servidores responsáveis pelo envio das informações do SEI-CED ao Tribunal, a data da aposentadoria do mencionado servidor, a data do suprimento da vaga e qual reestruturação foi necessária do setor competente.

Mencionou que, em atenção ao disposto no art. 926 do Código de Processo Civil, c/c o art. 537 do Regimento Interno, em simetria com os precedentes desta corte de contas, v.g. Acórdão n.º 2.014/19 – Tribunal Pleno, vem adotando o entendimento pela ressalva, sem aplicação de multa, quando o atraso for inferior a 30 (trinta) dias.

Entretanto, o caso em exame se diferencia do precedente suscitado, pois o atraso na remessa dos dados perfaz os **36** (trinta e seis) dias. Fez referência a caso similar, acórdão n.º 1.046/22 – Tribunal Pleno, Processo n.º 183520/21, em que este Tribunal se posicionou pela ressalva com aplicação de multa em decorrência do atraso de 47 (quarenta e sete) dias na remessa dos dados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Dessa forma, a Coordenadoria opinou pela REGULARIDADE do item, com indicativo de RESSALVA e aplicação da MULTA prevista no art. 87, Inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 113/05, ao Sr. Marcio Fernando Nunes, CPF n.º 555.875.939-91.

Em relação ao item que tratou do **Relatório do Controle Interno**, a Coordenadoria de Gestão Estadual reproduziu a manifestação do Controlador, nos seguintes termos:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta seção de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão da SEDEST, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.”

Entretanto, apesar de, no Parecer, constar a manifestação pela regularidade, a Coordenadoria de Gestão constatou que os dados remetidos por

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



meio do SEI-CED evidenciam não conformidades cujas recomendações não foram realizadas pelo Gestor da Entidade. Dessa forma, a Unidade Técnica requereu esclarecimentos sobre os achados de n.º 502, 103, 1258 e 1268, listados no relatório juntado às páginas de n.º 12 até 14 da peça n.º 23.

Em seu contraditório, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, por intermédio do atual Gestor apresentou justificativas que foram corroboradas pelo Gestor das Contas, nos termos da Petição Intermediária n.º 485562/22 (peças n.º 29 e n.º 30) e Petição Intermediária n.º 568140/22 (peças n.º 32 até n.º 34), com alegação de que o relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado não detalha as justificativas do Gestor da Entidade, discorrendo sobre as ações realizadas pela Secretaria em razão de cada um dos achados apontados.

Em síntese, afirmou que em relação ao Achado 502 – Servidor ou funcionário designado para o controle do almoxarifado não possui cargo efetivo, os Gestores afirmaram que inexistem servidores efetivos para suprir a necessidade e, que o servidor comissionado designado para a função seria supervisionado por um servidor efetivo. Também argumenta que a Controladoria destaca que o Servidor responsável pelo Almoxarifado seja preferencialmente ocupante de cargo efetivo. Registrou que, apesar do servidor ocupar cargo em comissão, a Entidade não se exime pela correta manutenção dos materiais.

Por sua vez, a Coordenadoria de Gestão Estadual emitiu a Instrução n.º 756/22 (peça n.º 37) afirmando que não foram juntados aos autos documentos que comprovariam a insuficiência de servidores efetivos, entretanto, anotou que tal alegação é compatível com a recomendação contida no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Estado de 2021, que mencionou a necessidade de realizar o *“levantamento dos cargos efetivos vagos em âmbito estadual”* e planejar a *“realização de concursos públicos com base nas reais necessidades de preenchimento de vagas para cada área”*. Assim, considerando a recomendação ao Sr. Governador do Estado c/c o Parecer do Controle Interno da Secretaria, a Unidade Técnica opinou pelo afastamento do achado em razão do tema ter sido tratado e encaminhado no Parecer Prévio sobre as contas de 2021.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H

Inserido ao protocolo 24.389.452-2 por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Já em relação ao Achado 103 – *Não há designação formal do(s) servidor(es) que realiza(m) procedimentos na central de viagens*, os Gestores apresentaram argumentos no sentido de que as solicitações de viagens seriam realizadas pelos próprios servidores, nos termos do manual de operação do sistema editado pela SEAP, descrevendo as etapas de liberação de diárias e abastecimentos de veículos. Menciona que, mesmo tendo bem definidas as atribuições dos servidores, no intuito de aprimorar a gestão, a secretaria expediu a Resolução n.º 43/22, designando servidores para responder pelas atividades da Central de Viagens.

Por ocasião da Instrução n.º 756/22 (peça n.º 37), a Coordenadoria de Gestão Estadual afirmou se tratar da ausência de designação formal de servidores para operacionalizar a Central de Viagens e, ainda que extemporaneamente, a inconformidade foi regularizada com a expedição da Resolução SEDEST n.º 43/22.

Quanto ao Achado 1258 – *Não há a devida justificativa do órgão/entidade solicitante e a autorização do Chefe da Casa Civil*, os Gestores afirmaram que se trata de diárias acima do limite fixado pela legislação de regência. Argumentou que apenas dois servidores extrapolaram o limite de quarenta diárias no exercício, com autorização da chefia imediata. Afirmou que a Entidade possui apenas dois motoristas e que, durante 2021, realizaram atividades de acompanhamento do Secretário.

Também na Instrução n.º 756/22 (peça n.º 37), a Coordenadoria registrou se tratar da inobservância do contido no Decreto n.º 2.428/19, sendo que a Controladoria Geral do Estado recomendou a elaboração de um plano de ação, para o acompanhamento e monitoramento das regras. Afirmou que não fora apresentado um plano de ação, justificando apenas o motivo de dois servidores terem extrapolado o limite de diárias. Entretanto, apesar da ausência do plano de ação a Unidade Técnica entendeu que não há elementos que apontem prejuízo ao erário e, portanto, opinou pelo afastamento do achado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Já em relação ao Achado 1268 – Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que as reuniões dos agentes públicos, contemplados no parágrafo único do Art. 2º da Resolução nº 09/2019 – CGE/PR, sejam devidamente registradas em ata, contendo a relação das pessoas presentes, o resumo dos assuntos tratados, os encaminhamentos definidos, bem como a data e hora da reunião e, por sua vez, a defesa argumentou que as reuniões no período em exame foram realizadas de forma on-line e devidamente registradas no GIR, colacionando os endereços eletrônicos das atas para comprovar o alegado.

Na Instrução n.º 756/22 (peça n.º 37), a Unidade Técnica entendeu que os endereços eletrônicos encaminhados pela defesa (peça 30, fl. 04), que direcionam os arquivos das atas das reuniões realizadas, regularizam a não conformidade em exame.

Consideradas todas as justificativas, a Unidade Técnica entendeu pela REGULARIDADE do item.

4 - ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.074/22 – 6PC**, (peça n.º 38), da lavra do **Procurador Flávio de Azambuja Berti**, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, manifestou-se pela **REGULARIDADE** das contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**, exercício de 2021, com a **RESSALVA** mencionada no item anterior, ou seja, corroborando o posicionamento adotado pela Unidade Técnica.

5 – VOTO

Inicialmente, observamos que os presentes autos foram devidamente instruídos pela 3ª Inspeção de Controle Externo, pela Coordenadoria de Gestão Estadual e, ainda, pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, remanescendo a ressalva com aplicação de multa em decorrência do **Não**

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED, conforme segue.

No referido apontamento observou-se que os dados eletrônicos referentes ao 3º quadrimestre de 2021 foram encaminhados na data de 08/03/22, ou seja, após o encerramento do prazo ocorrido em 31/01/22, resultando no atraso de **36** (trinta e seis) dias, evidenciando a inobservância da Instrução Normativa n.º 113/2015.

Ainda que os Gestores tenham alegado que tal condição decorreu de reestruturação dos Grupos Orçamentários e Financeiro Setorial e da aposentadoria do responsável técnico, entendemos por acompanhar a instrução no sentido da manutenção da ressalva e da sanção sugerida, pois, mesmo em sede de contraditório, não foram juntados os documentos que comprovassem as alegações mencionadas.

Para além dessa condição, cabe ressaltar que o atraso observado excedeu ao tolerável por este Tribunal de Contas, posicionamento que também pode ser observado em decisões anteriores, a exemplo do Acórdão n.º 1.046/22 – Tribunal Pleno¹.

Portanto, concluímos pela **REGULARIDADE** do item, com **RESSALVA** e aplicação de **MULTA**.

Ainda, apenas para fins de registro, ressaltamos que o apontamento que tratou do **Relatório do Controle Interno Encaminhado por meio do SEI-CED** foi devidamente sanado por ocasião do contraditório, ou seja, concluiu-se pela regularidade plena, posicionamento em relação ao qual não apresentamos qualquer objeção.

6 - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Coordenadoria de Gestão Estadual, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e a 3ª Inspeção de

¹ Processo n.º 183520/21



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Controle Externo, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 113/2005:

1) que esta Corte julgue pela **REGULARIDADE** as contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO** (SEMA ATÉ 2019), de responsabilidade do seu Gestor, **Sr. Márcio Fernando Nunes**, CPF 555.875.939-91, referente ao exercício de 2021, com **RESSALVA** em razão do *Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED*;

2) que seja aplicada a **MULTA** prevista no art. 87, III, “b”, da L.C.E. 113/05 em decorrência do apontamento mencionado no tópico anterior ao gestor, **Sr. Marcio Fernando Nunes**, CPF 555.875.939-91.

Após o trânsito em julgado, remeta-se à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para registros, nos termos do artigo 301, parágrafo único, do Regimento Interno, tendo em vista o artigo 28 da Lei Orgânica e os artigos 175-L e 248, § 1º do Regimento Interno.

Por fim, autoriza-se, após o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo e encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, por unanimidade, em:

I - Julgar **REGULARES** as contas da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO** (SEMA ATÉ 2019), de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



responsabilidade do seu Gestor, **Sr. Márcio Fernando Nunes**, CPF 555.875.939-91, referente ao exercício de 2021, com **RESSALVA** em razão do *Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEICED*;

II – aplicar a **MULTA** prevista no art. 87, III, “b”, da L.C.E. 113/05 em decorrência do apontamento mencionado no tópico anterior ao gestor, **Sr. Marcio Fernando Nunes**, CPF 555.875.939-91;

III - após o trânsito em julgado, remeter à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX) para registros, nos termos do artigo 301, parágrafo único, do Regimento Interno, tendo em vista o artigo 28 da Lei Orgânica e os artigos 175-L e 248, § 1º do Regimento Interno;

IV - por fim, autorizar, após o cumprimento integral da decisão, o encerramento do processo e encaminhamento à Diretoria de Protocolo para arquivamento, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, AUGUSTINHO ZUCCHI e os Conselheiros Substitutos MURYEL HEY e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 15 de fevereiro de 2023 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 4.

MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.Y11A.EBFA.704H

41. 041 - Ciência de Decisão



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 6ª Procuradoria de Contas

PROCESSO Nº: 156461/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA, MARCIO FERNANDO
NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE
PARECER: 43/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 6 de março de 2023.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

42. 042 - Certidão de Publicação DETC





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 156461/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: MARCIO FERNANDO NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 196/2023 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2935, do dia 08/03/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 09/03/2023

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UZST.0YLF.0R8Q.YS07

Inserido ao protocolo **24.389.452-2** por: **Simone da Silva Godoy** em: 12/08/2025 12:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **669dd6e38d157dd756dcd778b9a58087**.

43. 043 - Certidão de trânsito em julgado





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº: 156461/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: MARCIO FERNANDO NUNES, VALDEMAR BERNARDO JORGE
RELATOR: CONSELHEIRO MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 241/23 - STP

Certifico que o Acórdão nº 196/2023, do Tribunal Pleno (peça nº 40), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2935, do dia 08/03/2023, e transitou em julgado em 31/03/2023².

STP, em 31 de março de 2023.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.